



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, AÇO, PINTURA, EPI'S, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA DE USO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS (PAVIMENTAÇÕES, ESGOTOS, GALERIAS, ASFALTO, ETC.), PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, EXECUTADAS PELAS EQUIPES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA MESMA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Areia	200,00	Metro Cúbico
areia, tipo: lavada, granulometria: grossa			
2	ARISCO	500,00	Metro Cúbico
arisco ou arenoso			
3	Brita	100,00	Metro Cúbico
brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 1			
4	Brita	100,00	Metro Cúbico
brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 0			
5	Cimento portland	600,00	Saco 50 KG
cimento portland, material: clinker, tipo: comum			
6	Meio - fio de concreto	200,00	Metro
meio - fio de concreto, meio - fio de concreto			
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	400,00	Metro Cúbico
pedra granítica para alvenaria ou pavimentação (pedra mão)			
8	Pó de pedra	200,00	Metro Cúbico
pó de pedra, po de pedra			
9	Argamassa	100,00	Pacote
argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: cinza, tipo: rejunte			
10	Argamassa	100,00	Pacote
argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: branca, tipo: rejunte			
11	Telha	4.000,00	Unidade
telha, telha - cerâmica			





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

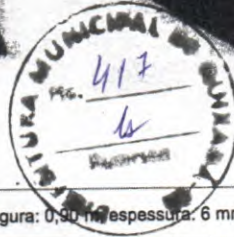


12	Tijolo	5.000,00	Unidade
tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 18 cm, largura: 12 cm, espessura: 8 cm, quantidade furos: 6 un			
13	Forro teto	30,00	Metro Quadrado
forro teto, material: pvc, comprimento: 1.248 mm, largura: 618 mm, espessura: 10 mm, cor: branca			
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	15,00	Milheiro
paralelepípedo em pedra granítica do tipo 0,22 x 0,10 x 0,10			
15	Meio - fio de pedra	1.000,00	Unidade
meio - fio de pedra, meio - fio de pedra			
16	Pedrisco	100,00	Metro Cúbico
pedrisco, material: rocha fragmentada, aplicação: pavimentação, normas técnicas: peneira abnt 4,8 mm			
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	300,00	Metro Cúbico
pedra granítica ou basáltica irregular, faixa granulométrica 100 a 150mm para pavimentação ou calçamento poliedrico			
18	PEDRA PORTUGUESA	15,00	Metro Cúbico
pedra portuguesa - cor branca			
19	PEDRA PORTUGUESA	15,00	Metro Cúbico
pedra portuguesa - cor vermelha			
20	PEDRA PORTUGUESA	15,00	Metro Cúbico
pedra portuguesa - preta			
21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	200,00	Unidade
pedra granítica para cobertura para esgoto do tipo 0,60x0,25x0,15cm			
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	250,00	Unidade
pedra granítica para cobertura para esgoto do tipo 0,80x0,25x0,15cm. - especificação: pedra granítica para cobertura para esgoto do tipo 0,80x0,25x0,15cm.			
23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,00	Unidade
pedra granítica para cobertura para esgoto do tipo 1,00x0,25x0,20cm.			
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,00	Unidade
pedra granítica para cobertura para esgoto do tipo 1,20x0,25x0,25cm.			
25	PIÇARRA BRUTA	350,00	Metro Cúbico
piçarra bruta para aterro			
26	Gesso	100,00	Saco 40 KG
gesso, origem: mineral, tipo: estuque, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil			
27	Cal hidratada	80,00	Saco 20 KG
cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil			
28	Telha	50,00	Unidade





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 6 m, largura: 0,90 m, espessura: 6 mm			
29	TELHA DE ZINCO	20,00	Unidade
telha de zinco 3 x 1 m - especificação: telha de zinco 3 x 1 m			
30	VIGOTA TRELIÇADA	1.200,00	Metro
vigota treliçada, pré-moldada formada pela sapata de concreto e pela armação treliçada.			
31	Areia	100,00	Metro Cúbico
areia, tipo: lavada, granulometria: fina			
32	PLACA DE GESSO	50,00	Unidade
placas de gesso 60 x 60 cm			
33	PISO INTERTRAVADO	8,00	Milheiro
piso intertravado h8 16 faces (22x11x08cm) de concreto			
34	PISO INTERTRAVADO H6	8,00	Milheiro
piso intertravado h6 16 faces (22x11x06cm) de concreto			
35	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,00	Milheiro
piso de concreto retangular h8 (10x20x08cm)			
36	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,00	Milheiro
piso de concreto retangular h6 (10x20x06cm)			
37	Vergalhão	60,00	Unidade
vergalhão, material: aço, bitola: 10 mm, comprimento: 12 m, tipo: ca-50			
38	Barra aço	25,00	Unidade
barra aço, bitola: 12,50 mm, comprimento: 12 m, características adicionais: superfície nervurada, material: aço ca-50			
39	Barra aço	50,00	Unidade
barra aço, bitola: 8 mm, comprimento: 12 m, características adicionais: superfície nervurada, material: aço ca-50			
40	Arame galvanizado	20,00	Quilograma
arame galvanizado, arame galvanizado			
41	ARAME RECOZIDO	20,00	Quilograma
arame recozido 18 bwg 1.24mm			
42	ARAME FARPADO	8,00	Rolo
arame farpado rolo com 500 metros			
43	TRELIÇA DE 6,00M	30,00	Unidade
treliça nervurada de 6,00m, confeccionada em aço ca 60, com banzo superior de 6,0mm, banzo diagonal 4,2mm e banzo inferior 4,2mm.			
44	TELA SOLDADA	15,00	Unidade
tela soldada de 2 x 3m, com bitola 4.2mm, espaçamento 15 x 15cm, painel de 2x3m.			





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



45	TELA SOLDADA	15,00	Unidade
tela soldada de 2 x 3m, com bitola 4.2mm, espaçamento 10 x 10cm, painel de 2x3m.			
46	TINTA ESMALTE SINTETICO	40,00	Galão
esmalte sintetico premium galão 3,6 litros, cores variadas			
47	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO	20,00	Latão
tinta látex para ambiente externo, latão com 18 litros - especificação: tinta látex externa latão com 18 litros			
48	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO	40,00	Latão
tinta latex para ambiente interno latão com 18 litros - especificação: tinta latex interna latão com 18 litros			
49	TINTA PARA PISO	15,00	Latão
tinta para piso latão com 18 litros			
50	TINTA TIPO SPRAY	40,00	Unidade
tinta tipo spray cores diversas 300ml			
51	ROLO PARA LATEX	50,00	Unidade
rolo para latex 23cm			
52	ROLO PARA TINTA ESMALTE	50,00	Unidade
rolo para esmalte sintetico 9cm			
53	SUPERCAL	1.200,00	Pacote
supercal - pacote de 5 quilos			
54	Broxa pintura	100,00	Unidade
broxa pintura, material base: plástico, material cabo: plástico, material cerdas: nylon, formato: retangular, comprimento: 17 cm, largura: 6 cm			
55	Solvente	80,00	Litro
solvente, aspecto físico: líquido, aplicação: diluição tinta			
56	Selador tinta predial	15,00	Lata 18 L
selador tinta predial, selador de tinta de pintura predial			
57	Massa corrida	15,00	Lata 18 L
massa corrida, massa corrida			
58	Tubo pvc soldável	800,00	Metro
tubo pvc soldável, aplicação: sanitária, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 6 m			
59	Tubo plástico	600,00	Metro
tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 150 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto			
60	Fita isolante elétrica	80,00	Unidade
fita isolante elétrica, características adicionais: auto fusão, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 10 m			
61	Fita isolante elétrica	100,00	Unidade





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



fita isolante elétrica, cor: preta, comprimento: 20 m, largura: 19 mm			
62	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W	150,00	Unidade
lâmpada compacta led - 20w			
63	LÂMPADA COMPACTA LED - 32W	150,00	Unidade
lâmpada compacta led - 32w			
64	LÂMPADA COMPACTA LED - 45W	150,00	Unidade
lâmpada compacta led - 45w			
65	LÂMPADA COMPACTA LED - 48W	150,00	Unidade
lâmpada compacta led - 48w			
66	Refletor	25,00	Unidade
refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 100 w, tensão alimentação: bivolt			
67	Refletor	20,00	Unidade
refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 200 w, tensão alimentação: bivolt, ângulo de abertura da lente: 120°, temperatura de cor: 64.000 k			
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	800,00	Metro
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: instalação elétrica, seção nominal: 2,5 mm2, material do condutor: cobre, cor da isolação: diversas			
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0 MM2	500,00	Metro
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: instalação elétrica, seção nominal: 4,00 mm2, material do condutor: cobre.			
70	CABO ELETRÍCO 6,00MM2	300,00	Metro
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: instalação elétrica, seção nominal: 6,00 mm2, material do condutor: cobre.			
71	Cabo elétrico flexível	500,00	Metro
cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre			
72	Cabo elétrico flexível	300,00	Metro
cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 1 kv, tipo: pp, formação condutor: 2 x 4 mm, material do condutor: cobre			
73	PAFLON COM SOQUETE PORCELANA	100,00	Unidade
plafon soquete porcelana 100w			
74	PAINEL LED - 24W - QUADRADA/REDONDA	25,00	Unidade
painel led - luminária sobrepor 24w - quadrada/redonda			
75	PAINEL LED - 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA	25,00	Unidade
painel led - luminária sobrepor 18w - quadrada/redonda - luz branca			
76	TESOURÃO PARA PodaÇÃO	20,00	Unidade
tesourão para poda - 12"			
77	PÁ QUADRADA	60,00	Unidade
pá quadrada com cabo de 1.00m e apoio no final no formato de y em metal - especificação: pá quadrada com cabo de 1.00m e apoio no final no formato de y em metal			





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

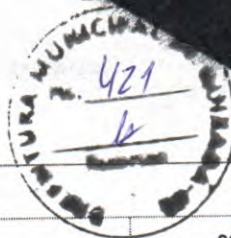


78	PÁ DE BICO	80,00	Unidade
pá de bico com cabo de 75cm - 320 x 270mm .			
79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA	80,00	Unidade
picareta chibanca ponta e pá estreita, 4 libras, com olho de 70 x 45mm			
80	MARTELO PARA CALCETEIRO	10,00	Unidade
martelo para calceteiro			
81	FOICE ROÇADEIRA	15,00	Unidade
foice roçadeira média, produzidas em aço carbono especial de alta qualidade. dimensões aproximadas: 280 x 95mm, diâmetro do olho: ø 35mm.			
82	Cabo ferramenta	100,00	Unidade
cabo ferramenta, material cabo: madeira trabalhada, comprimento cabo: 1,50 m, formato cabo: cilíndrico, características adicionais: abertura para cunha, diâmetro 4,50 cm, aplicação: enxada			
83	ENXADA	100,00	Unidade
enxada com olho redondo, 130cm, diâmetro do olho 38mm			
84	CISCADOR	25,00	Unidade
ciscador 08 dentes com cabo			
85	CHIBANCA	30,00	Unidade
chibanca tamanho 80cm, produzidas em aço carbono temperado de alta qualidade			
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	30,00	Unidade
carrinho de mão reforçado : caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 65 litros			
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA	180,00	Unidade
cabo de madeira para chibanca ou picareta			
88	CISCADOR REGULÁVEL	20,00	Unidade
ciscador regulavel em aço com cabo de madeira			
89	DISCO DE CORTE	50,00	Unidade
disco de corte para aço 7"			
90	PERFIL DE NYLON 3MM	45,00	Rolo
perfil redondo (fio de nylon de 3mm) rolo com 232m			
91	PREGO PARA CAIBRO	30,00	Quilograma
prego para caibro 3x8 pct c/ 1kg			
92	PREGO PARA RIPA	30,00	Quilograma
prego para ripa 1 1/2 x 14 pct 1kg			
93	PREGO PARA LINHA	30,00	Quilograma
prego para linha 5x5 pct c/ 1kg			
94	BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)	130,00	Par





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



botas em couro com bico de aço (n° 36 - n°45)			
95	Cone sinalização	30,00	Unidade
cone sinalização, material: pvc, altura: 75 cm, largura base: 40 cm, cor: branca,laranja			
96	Fita sinalização	130,00	Rolo 200 M
fita sinalização, características adicionais: formato cores em diagonal, zebreada, cor: preta e amarela, comprimento: 200 m, largura: 7 cm			
97	BOTA 7 LÉGUAS	130,00	Par
botas 7 léguas n°s (38 a 44), cores vareadas			
98	ÓCULOS DE PLÁSTICO	30,00	Unidade
óculos de plásticos transparentes c/ proteção de particulas volantes			
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA	20,00	Unidade
óculos de segurança p/ proteção serviço de solda			
100	Corda	30,00	Quilograma
corda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 10 mm, características adicionais: resistente a umidade			
101	LUVAS FARRAPO CANO CURTO P/ GARI	130,00	Par
luvas farrapo cano curto p ao g para gari - confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador. costurada com linha de nylon. cano curto de 7cm.			
102	LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI	130,00	Par
luvas farrapo cano longo p ao g para gari - confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador. costurada com linha de nylon. cano longo de 20cm.			
103	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC	20,00	Unidade
capa de chuva confeccionada em pvc, nas cores amarela, azul ou preta, confeccionada em pvc com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal, no mínimo quatro botões plásticos de pressão, para uso em atividades de tratamento de efluentes (esgoto), saneamento, lavagem de máquinas e/ou automóveis e manutenção de vias públicas em dias chuvosos, que atenda os tamanhos do p ao gg, conforme demanda do município.			
104	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO - G	50,00	Par
luvas de latex cano longo tamanho - g, luvas de látex cano longo, luva de segurança produzida em látex, espessura de 0,25mm, comprimento de 30cm, natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistente e duráveis, palma antiderrapante.			
105	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M	50,00	Par
luvas de látex cano longo tamanho m - luva de segurança produzida em latex, espessura de 0,25 mm comprimento de 30cm natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistentes, duráveis, palma antiderrapante			
106	ROÇADEIRA A GASOLINA	8,00	Unidade
roçadeira a gasolina - sistema de partida: retrátil manual material: alumínio tipo: lateral motor: 2 tempos potência: 1,7 hp cilindradas: 42,7 cc rotação máxima: 10.000 rpm rotação máxima em marcha lenta: 3.000 rpm combustível: gasolina + óleo 2t. proporção da mistura: 25:1 diâmetro do tubo de transmissão: 26 mm comprimento do tubo: 1.530 mm lâminas, padrão: 3 pontas (255 x 1,4mm) largura do corte da lâmina: 255 mm cabeçote do nylon: automático bate-libera diâmetro do nylon: 2,5 mm largura de corte do nylon: 430 mm. itens inclusos: colete ajustável, lâmina de 3 pontas, carretel de nylon, misturador de combustível e jogo de chaves.			
107	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO	1,00	Unidade
betoneira 400l monofásico 220v para 1 traço, capacidade total 400 litros - capacidade total 400 litros, capacidade de mistura 280 litros, produção mínima por hora 3m³, rotação mínima do tambor 26 rpm, dimensões mínimas (cxlxa) 1.650 x 976 x 1.470mm, para obras de pequeno a grande porte, de fácil operação e transporte, com caixa metálica para acondicionamento de motor, polia e correia, com cremalheira acionada por pinhão, com potência do motor de 2 cv, 220 volts, frequência mínima de 60hz, transmissão por correia do tipo v: a 44			
108	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL.	1,00	Unidade
furadeira de impacto profissional com maleta de 1/2 pol. - especificação: furadeira de impacto profissional com maleta de 1/2 pol., potência: 650w ou superior, voltagem: 220v, n° de rotações (sem carga): 0-3.150rpm ou superior, potência útil: 301w, binário (situação de aparafusamento «branda»): 10,8nm, binário nominal: 1,8nm, mandril: ½" (13mm), amplitude de aperto: 1,5 (13mm), número de impactos com regime de rotações em va: 0-48.000rpm, impactos por minuto: 0-48.000rpm, máx. ø de perfuração em metal: 13mm, máx. ø de perfuração em madeira: 25mm, máx. ø de perfuração em aço: 10mm, ø de furo em alvenaria: 15mm, com no mínimo 1 ano de garantia.			
109	MOTOSSERRA 2 TEMPOS	2,00	Unidade





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



<p>motoserra 2 tempos, a gasolina, 52cc ou mais, comprimento do sabre 50,0cm, bomba de lubrificação automática da corrente, sistema antivibratória, freio de corrente, diâmetro máximo de corte 100cm, potencia do motor 3,1kw ou mais, material do cárter: liga de magnésio, rotação máxima: 9000 rpm, rotação lenta: 3000 rpm, carburador: membrana, sistema de ignição: eletrônico, sistema de partida: manual retrátil, combustível: gasolina + óleo 2 t, tanque de combustível: 550ml, consumo máximo: 1,7 l/h, tanque de óleo de corrente: 260ml, bomba de óleo: automática regulável, com jogo de chaves, misturador de combustível, com manual de instrução, com no mínimo 1 ano de garantia.</p>			
110	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2"	1,00	Unidade
<p>esmerilhadeira angular 4.1/2" para trabalhos pesados, como esmerilhar/cortar, c/ potência mínima e torque de 900 w, controle manual, c/ empunhadora adequado para a palma da mão e design ergonômico, 220v, diâmetro mínimo do disco 125mm e 4.1/2 em polegadas, rosca do eixo m14, rotação de 11000 ou superior, peso de 1.90kg ou superior, com dimensões (pxaxl) 28,00cm x 10,00cm x 7,30cm e garantia mínima de 1 ano.</p>			
111	VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES	1,00	Unidade
<p>vibratório portátil para concreto monofásico com mangotes: vibrador para compactação do concreto, com motor de alto desempenho, potência mínima de 2.200 w, frequência elétrica mínima de 50/60hz, vibrações de frequência nominal mínima de 20.000 v.p.m., amplitude mínima de 4,3mm, peso mínimo de 4kg, vibrações mínimas por minuto de 2.000, com sistema de fixação de mangueira excêntrico, sistema de troca rápida dos mangotes, com interruptor e fusível de segurança, com variantes mínimos de mangueira de 3,5m e diâmetro mínimo de 35mm, comprimento mínimo de 328mm, largura mínima de 122,5mm, com sistema de proteção contra choques elétricos, com carcaça vedada contra ambiente úmidos.</p>			
112	ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS	2,00	Unidade
<p>escada cavalete de 09 degraus, para uso doméstico/ profissional, material em alumínio leve, altura mínima: 2,55cm, largura mínima: 54cm, comprimento mínimo: 123cm, sapatas emborrachadas, capacidade 120 kg.</p>			
113	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS	2,00	Unidade
<p>escada dupla/estensiva de 12 x 2 degraus, com dois modo de uso: extensiva/pintor, com altura mínima no modo estensiva: 6,00, altura mínima no mo pintor: 3,00m, em material leve tipo alumínio/fibra de vidro, resistente, fácil manuseio no formato pintor ou estendida, com dispositivo de segurança que impede que o usuário prenda o dedo ao abrir/fechar a escada, degraus reforçados com mão francesa, não conduza eletricidade, sapata em borracha industrial, com trava de segurança, peso suportado 150kg.</p>			
114	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS	2,00	Unidade
<p>escada dupla/estensiva de 14 x 2 (28) degraus, com dois modo de uso: extensiva/pintor, com altura mínima no modo estensiva: 7,00, altura mínima no mo pintor: 4,00m, em material leve tipo alumínio/fibra de vidro, resistente, fácil manuseio no formato pintor ou estendida, com dispositivo de segurança que impede que o usuário prenda o dedo ao abrir/fechar a escada, degraus reforçados com mão francesa, não conduza eletricidade, sapata em borracha industrial, com trava de segurança, peso suportado 150kg</p>			

1.1.2. Da disposição dos itens quanto a formulação das propostas de preços (em atendimento aos incisos I e III do art. 48 da Lei nº 123/2006).

LOTE 01 DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Areia	150.0	Metro Cúbico	R\$ 148,25	R\$ 22.237,50
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA					
2	ARISCO	375.0	Metro Cúbico	R\$ 133,08	R\$ 49.905,00
Especificação: ARISCO OU ARENOSO					
3	Brita	75.0	Metro Cúbico	R\$ 266,25	R\$ 19.968,75
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1					
4	Brita	75.0	Metro Cúbico	R\$ 266,25	R\$ 19.968,75
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0					
5	Cimento portland	450.0	Saco 50 KG	R\$ 41,98	R\$ 18.891,00
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM					
6	Meio - fio de concreto	150.0	Metro	R\$ 76,70	R\$ 11.505,00
Especificação: MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO					
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	300.0	Metro Cúbico	R\$ 250,91	R\$ 75.273,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA OU PAVIMENTAÇÃO (PEDRA MÃO)					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

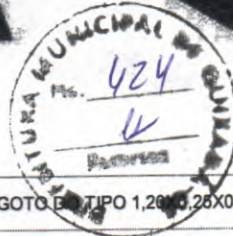


8	Pó de pedra	150.0	Metro Cúbico	R\$ 263,63	R\$ 39.544,50
Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA					
9	Argamassa	75.0	Pacote	R\$ 18,50	R\$ 1.387,50
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE					
10	Argamassa	75.0	Pacote	R\$ 20,95	R\$ 1.571,25
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE					
11	Telha	3000.0	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
Especificação: TELHA, TELHA - CERAMICA					
12	Tijolo	3750.0	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 3.112,50
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 8 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN					
13	Forro teto	23.0	Metro Quadrado	R\$ 60,60	R\$ 1.393,80
Especificação: FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 1.248 MM, LARGURA: 618 MM, ESPESSURA: 10 MM, COR: BRANCA					
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	9.0	Milheiro	R\$ 685,55	R\$ 6.169,95
Especificação: PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA DO TIPO 0,22 X 0,10 X 0,10					
15	Meio - fio de pedra	750.0	Unidade	R\$ 67,20	R\$ 50.400,00
Especificação: MEIO - FIO DE PEDRA, MEIO - FIO DE PEDRA					
16	Pedrisco	75.0	Metro Cúbico	R\$ 253,57	R\$ 19.017,75
Especificação: PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS: PENEIRA ABNT 4,8 MM					
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	225.0	Metro Cúbico	R\$ 100,05	R\$ 22.511,25
Especificação: PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO					
18	PEDRA PORTUGUESA	12.0	Metro Cúbico	R\$ 92,74	R\$ 1.112,88
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA					
19	PEDRA PORTUGUESA	12.0	Metro Cúbico	R\$ 93,50	R\$ 1.122,00
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR VERMELHA					
20	PEDRA PORTUGUESA	12.0	Metro Cúbico	R\$ 89,98	R\$ 1.079,76
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - PRETA					
21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150.0	Unidade	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,60X0,25X0,15CM					
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	188.0	Unidade	R\$ 211,00	R\$ 39.668,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM. - Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM.					
23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	113.0	Unidade	R\$ 249,67	R\$ 28.212,71
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,00X0,25X0,20CM.					
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	113.0	Unidade	R\$ 254,67	R\$ 28.777,71





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,20X0,25X0,25CM.					
25	PIÇARRA BRUTA	263.0	Metro Cúbico	R\$ 101,20	R\$ 26.615,60
Especificação: PIÇARRA BRUTA PARA ATERRO					
26	Gesso	75.0	Saco 40 KG	R\$ 39,22	R\$ 2.941,50
Especificação: GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
27	Cal hidratada	60.0	Saco 20 KG	R\$ 36,41	R\$ 2.184,60
Especificação: CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
28	Telha	38.0	Unidade	R\$ 18,82	R\$ 715,16
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM					
29	TELHA DE ZINCO	15.0	Unidade	R\$ 224,20	R\$ 3.363,00
Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M - Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M					
30	VIGOTA TRELIÇADA	900.0	Metro	R\$ 33,95	R\$ 30.555,00
Especificação: VIGOTA TRELIÇADA, PRÉ-MOLDADA FORMADA PELA SAPATA DE CONCRETO E PELA ARMAÇÃO TRELIÇADA.					
31	Areia	75.0	Metro Cúbico	R\$ 158,20	R\$ 11.865,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA					
32	PLACA DE GESSO	38.0	Unidade	R\$ 26,28	R\$ 998,64
Especificação: PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM					
33	PISO INTERTRAVADO	6.0	Milheiro	R\$ 548,33	R\$ 3.289,98
Especificação: PISO INTERTRAVADO H8 16 FACES (22X11X08CM) DE CONCRETO					
34	PISO INTERTRAVADO H6	6.0	Milheiro	R\$ 548,33	R\$ 3.289,98
Especificação: PISO INTERTRAVADO H6 16 FACES (22X11X06CM) DE CONCRETO					
35	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	6.0	Milheiro	R\$ 773,33	R\$ 4.639,98
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H8 (10X20X08CM)					
36	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8.0	Milheiro	R\$ 773,33	R\$ 6.186,64
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H6 (10X20X06CM)					
37	Vergalhão	45.0	Unidade	R\$ 80,16	R\$ 3.607,20
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50					
38	Barra aço	19.0	Unidade	R\$ 142,42	R\$ 2.705,98
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 12,50 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
39	Barra aço	38.0	Unidade	R\$ 168,33	R\$ 6.396,54
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
40	Arame galvanizado	15.0	Quilograma	R\$ 33,65	R\$ 504,75
Especificação: ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO					





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



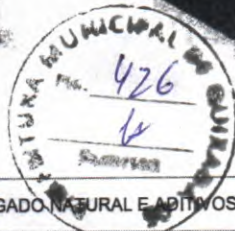
41	ARAME RECOZIDO	15.0	Quilograma	R\$ 33,30	R\$ 499,50
Especificação: ARAME RECOZIDO 18 BWG 1.24MM					
42	ARAME FARPADO	6.0	Rolo	R\$ 502,27	R\$ 3.013,62
Especificação: ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS					
43	TRELIÇA DE 6,00M	23.0	Unidade	R\$ 63,77	R\$ 1.466,71
Especificação: TRELIÇA NERVULADA DE 6,00M, CONFECCIONADA EM AÇO CA 60, COM BANZO SUPERIOR DE 6,0MM, BANZO DIAGONAL 4,2MM E BANZO INFERIOR 4,2MM.					
44	TELA SOLDADA	12.0	Unidade	R\$ 235,03	R\$ 2.820,36
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 15 X 15CM, PAINEL DE 2X3M.					
45	TELA SOLDADA	12.0	Unidade	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 10 X 10CM, PAINEL DE 2X3M.					
Valor total do lote R\$ 610.526,30 (seiscentos e dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos)					

LOTE 02 RESEVADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Areia	50.0	Metro Cúbico	R\$ 148,25	R\$ 7.412,50
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA					
2	ARISCO	125.0	Metro Cúbico	R\$ 133,08	R\$ 16.635,00
Especificação: ARISCO OU ARENOSO					
3	Brita	25.0	Metro Cúbico	R\$ 266,25	R\$ 6.656,25
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1					
4	Brita	25.0	Metro Cúbico	R\$ 266,25	R\$ 6.656,25
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0					
5	Cimento portland	150.0	Saco 50 KG	R\$ 41,98	R\$ 6.297,00
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM					
6	Meio - fio de concreto	50.0	Metro	R\$ 76,70	R\$ 3.835,00
Especificação: MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO					
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	100.0	Metro Cúbico	R\$ 250,91	R\$ 25.091,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA OU PAVIMENTAÇÃO (PEDRA MÃO)					
8	Pó de pedra	50.0	Metro Cúbico	R\$ 263,63	R\$ 13.181,50
Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA					
9	Argamassa	25.0	Pacote	R\$ 18,50	R\$ 462,50
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE					
10	Argamassa	25.0	Pacote	R\$ 20,95	R\$ 523,75





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE					
11	Telha	1000.0	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 840,00
Especificação: TELHA, TELHA - CERAMICA					
12	Tijolo	1250.0	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 1.037,50
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 8 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN					
13	Forro teto	7.0	Metro Quadrado	R\$ 60,60	R\$ 424,20
Especificação: FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 1.248 MM, LARGURA: 618 MM, ESPESSURA: 10 MM, COR: BRANCA					
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	6.0	Milheiro	R\$ 685,55	R\$ 4.113,30
Especificação: PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA DO TIPO 0,22 X 0,10 X 0,10					
15	Meio - fio de pedra	250.0	Unidade	R\$ 67,20	R\$ 16.800,00
Especificação: MEIO - FIO DE PEDRA, MEIO - FIO DE PEDRA					
16	Pedrisco	25.0	Metro Cúbico	R\$ 253,57	R\$ 6.339,25
Especificação: PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS: PENEIRA ABNT 4,8 MM					
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	75.0	Metro Cúbico	R\$ 100,05	R\$ 7.503,75
Especificação: PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO					
18	PEDRA PORTUGUESA	3.0	Metro Cúbico	R\$ 92,74	R\$ 278,22
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA					
19	PEDRA PORTUGUESA	3.0	Metro Cúbico	R\$ 93,50	R\$ 280,50
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR VERMELHA					
20	PEDRA PORTUGUESA	3.0	Metro Cúbico	R\$ 89,98	R\$ 269,94
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - PRETA					
21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	50.0	Unidade	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,60X0,25X0,15CM					
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	62.0	Unidade	R\$ 211,00	R\$ 13.082,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM. - Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM.					
23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	37.0	Unidade	R\$ 249,67	R\$ 9.237,79
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,00X0,25X0,20CM.					
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	37.0	Unidade	R\$ 254,67	R\$ 9.422,79
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,20X0,25X0,25CM.					
25	PIÇARRA BRUTA	87.0	Metro Cúbico	R\$ 101,20	R\$ 8.804,40
Especificação: PIÇARRA BRUTA PARA ATERRO					
26	Gesso	25.0	Saco 40 KG	R\$ 39,22	R\$ 980,50
Especificação: GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



27	Cal hidratada	20.0	Saco 20 KG	R\$ 36,41	R\$ 728,20
Especificação: CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
28	Telha	12.0	Unidade	R\$ 18,82	R\$ 225,84
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM					
29	TELHA DE ZINCO	5.0	Unidade	R\$ 224,20	R\$ 1.121,00
Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M - Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M					
30	VIGOTA TRELIÇADA	300.0	Metro	R\$ 33,95	R\$ 10.185,00
Especificação: VIGOTA TRELIÇADA, PRÉ-MOLDADA FORMADA PELA SAPATA DE CONCRETO E PELA ARMAÇÃO TRELIÇADA.					
31	Areia	25.0	Metro Cúbico	R\$ 158,20	R\$ 3.955,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA					
32	PLACA DE GESSO	12.0	Unidade	R\$ 26,28	R\$ 315,36
Especificação: PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM					
33	PISO INTERTRAVADO	2.0	Milheiro	R\$ 548,33	R\$ 1.096,66
Especificação: PISO INTERTRAVADO H8 16 FACES (22X11X08CM) DE CONCRETO					
34	PISO INTERTRAVADO H6	2.0	Milheiro	R\$ 548,33	R\$ 1.096,66
Especificação: PISO INTERTRAVADO H6 16 FACES (22X11X06CM) DE CONCRETO					
35	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	2.0	Milheiro	R\$ 773,33	R\$ 1.546,66
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H8 (10X20X08CM)					
37	Vergalhão	15.0	Unidade	R\$ 80,16	R\$ 1.202,40
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50					
38	Barra aço	6.0	Unidade	R\$ 142,42	R\$ 854,52
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 12,50 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
39	Barra aço	12.0	Unidade	R\$ 168,33	R\$ 2.019,96
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
40	Arame galvanizado	5.0	Quilograma	R\$ 33,65	R\$ 168,25
Especificação: ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO					
41	ARAME RECOZIDO	5.0	Quilograma	R\$ 33,30	R\$ 166,50
Especificação: ARAME RECOZIDO 18 BWG 1.24MM					
42	ARAME FARPADO	2.0	Rolo	R\$ 502,27	R\$ 1.004,54
Especificação: ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS					
43	TRELIÇA DE 6,00M	7.0	Unidade	R\$ 63,77	R\$ 446,39
Especificação: TRELIÇA NERVULADA DE 6,00M, CONFECCIONADA EM AÇO CA 60, COM BANZO SUPERIOR DE 6,0MM, BANZO DIAGONAL 4,2MM E BANZO INFERIOR 4,2MM.					
44	TELA SOLDADA	3.0	Unidade	R\$ 235,03	R\$ 705,09





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 15 X 15CM, PAINEL DE 2X3M.

45	TELA SOLDADA	3.0	Unidade	R\$ 293,00	R\$ 879,00
----	--------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 10 X 10CM, PAINEL DE 2X3M.

Valor total do lote R\$ 201.881,92 (duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

LOTE 03 DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	TINTA ESMALTE SINTETICO	30.0	Galão	R\$ 113,18	R\$ 3.395,40

Especificação: ESMALTE SINTETICO PREMIUM GALÃO 3,6 LITROS, CORES VARIADAS

47	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO	15.0	Latão	R\$ 194,45	R\$ 2.916,75
----	-----------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO, LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX EXTERNA LATÃO COM 18 LITROS

48	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO	30.0	Latão	R\$ 116,58	R\$ 3.497,40
----	-----------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: TINTA LATEX PARA AMBIENTE INTERNO LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LATEX INTERNA LATÃO COM 18 LITROS

49	TINTA PARA PISO	12.0	Latão	R\$ 336,86	R\$ 4.042,32
----	-----------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: TINTA PARA PISO LATÃO COM 18 LITROS

50	TINTA TIPO SPRAY	30.0	Unidade	R\$ 30,63	R\$ 918,90
----	------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: TINTA TIPO SPRAY CORES DIVERSAS 300ML

51	ROLO PARA LATEX	50.0	Unidade	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
----	-----------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: ROLO PARA LATEX 23CM

52	ROLO PARA TINTA ESMALTE	38.0	Unidade	R\$ 25,01	R\$ 950,38
----	-------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: ROLO PARA ESMALTE SINTETICO 9CM

53	SUPERCAL	900.0	Pacote	R\$ 11,65	R\$ 10.485,00
----	----------	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: SUPERCAL - PACOTE DE 5 QUILOS

54	Broxa pintura	75.0	Unidade	R\$ 10,94	R\$ 820,50
----	---------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 6 CM

55	Solvente	80.0	Litro	R\$ 26,89	R\$ 2.151,20
----	----------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA

56	Selador tinta predial	12.0	Lata 18 L	R\$ 119,22	R\$ 1.430,64
----	-----------------------	------	-----------	------------	--------------

Especificação: SELADOR TINTA PREDIAL, SELADOR DE TINTA DE PINTURA PREDIAL

57	Massa corrida	12.0	Lata 18 L	R\$ 66,88	R\$ 802,56
----	---------------	------	-----------	-----------	------------

Especificação: MASSA CORRIDA, MASSA CORRIDA

58	Tube pvc soldável	600.0	Metro	R\$ 23,75	R\$ 14.250,00
----	-------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

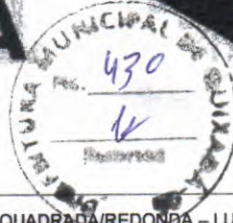


59	Tubo plástico	450.0	Metro	R\$ 35,40	R\$ 15.930,00
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO					
60	Fita isolante elétrica	60.0	Unidade	R\$ 15,08	R\$ 904,80
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M					
61	Fita isolante elétrica	75.0	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 892,50
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM					
62	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W	113.0	Unidade	R\$ 20,75	R\$ 2.344,75
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 20W					
63	LÂMPADA COMPACTA LED - 32W	113.0	Unidade	R\$ 26,33	R\$ 2.975,29
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 32W					
64	LÂMPADA COMPACTA LED - 45W	113.0	Unidade	R\$ 45,62	R\$ 5.155,06
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 45W					
65	LÂMPADA COMPACTA LED - 48W	113.0	Unidade	R\$ 53,30	R\$ 6.022,90
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 48W					
66	Refletor	19.0	Unidade	R\$ 163,40	R\$ 3.104,60
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT					
67	Refletor	15.0	Unidade	R\$ 223,08	R\$ 3.346,20
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DALENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 64.000 K					
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	600.0	Metro	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA ISOLAÇÃO: DIVERSAS					
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0 MM2	375.0	Metro	R\$ 5,73	R\$ 2.148,75
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 4,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.					
70	CABO ELÉTRICO 6,00MM2	225.0	Metro	R\$ 6,82	R\$ 1.534,50
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 6,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.					
71	Cabo elétrico flexível	375.0	Metro	R\$ 5,91	R\$ 2.216,25
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
72	Cabo elétrico flexível	225.0	Metro	R\$ 7,96	R\$ 1.791,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 1 KV, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
73	PAFLON COM SOQUETE PORCELANA	75.0	Unidade	R\$ 9,34	R\$ 700,50
Especificação: Plafon Soquete Porcelana 100w					
74	PAINEL LED - 24W - QUADRADA/REDONDA	19.0	Unidade	R\$ 41,59	R\$ 790,21
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 24W - QUADRADA/REDONDA					
75	PAINEL LED - 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA	19.0	Unidade	R\$ 34,20	R\$ 649,80





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA

Valor total do lote R\$ 99.048,16 (noventa e nove mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)

LOTE 04 RESEVADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	TINTA ESMALTE SINTETICO	10.0	Galão	R\$ 113,18	R\$ 1.131,80
Especificação: ESMALTE SINTETICO PREMIUM GALÃO 3,6 LITROS, CORES VARIADAS					
47	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO	5.0	Latão	R\$ 194,45	R\$ 972,25
Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNAO, LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX EXTERNA LATÃO COM 18 LITROS					
48	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO	10.0	Latão	R\$ 116,58	R\$ 1.165,80
Especificação: TINTA LATEX PARA AMBIENTE INTERNO LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LATEX INTERNA LATÃO COM 18 LITROS					
49	TINTA PARA PISO	3.0	Latão	R\$ 336,86	R\$ 1.010,58
Especificação: TINTA PARA PISO LATÃO COM 18 LITROS					
50	TINTA TIPO SPRAY	10.0	Unidade	R\$ 30,63	R\$ 306,30
Especificação: TINTA TIPO SPRAY CORES DIVERSAS 300ML					
52	ROLO PARA TINTA ESMALTE	12.0	Unidade	R\$ 25,01	R\$ 300,12
Especificação: ROLO PARA ESMALTE SINTETICO 9CM					
53	SUPERCAL	300.0	Pacote	R\$ 11,65	R\$ 3.495,00
Especificação: SUPERCAL - PACOTE DE 5 QUILOS					
54	Broxa pintura	25.0	Unidade	R\$ 10,94	R\$ 273,50
Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 6 CM					
56	Selador tinta predial	3.0	Lata 18 L	R\$ 119,22	R\$ 357,66
Especificação: SELADOR TINTA PREDIAL, SELADOR DE TINTA DE PINTURA PREDIAL					
57	Massa corrida	3.0	Lata 18 L	R\$ 66,88	R\$ 200,64
Especificação: MASSA CORRIDA, MASSA CORRIDA					
58	Tubo pvc soldável	200.0	Metro	R\$ 23,75	R\$ 4.750,00
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M					
59	Tubo plástico	150.0	Metro	R\$ 35,40	R\$ 5.310,00
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO					
60	Fita isolante elétrica	20.0	Unidade	R\$ 15,08	R\$ 301,60
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M					
61	Fita isolante elétrica	25.0	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 297,50
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM					





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



62	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W	37.0	Unidade	R\$ 20,75	R\$ 767,75
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 20W					
63	LÂMPADA COMPACTA LED - 32W	37.0	Unidade	R\$ 26,33	R\$ 974,21
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 32W					
64	LÂMPADA COMPACTA LED - 45W	37.0	Unidade	R\$ 45,62	R\$ 1.687,94
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 45W					
65	LÂMPADA COMPACTA LED - 48W	37.0	Unidade	R\$ 53,30	R\$ 1.972,10
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 48W					
66	Refletor	6.0	Unidade	R\$ 163,40	R\$ 980,40
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT					
67	Refletor	5.0	Unidade	R\$ 223,08	R\$ 1.115,40
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DALENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 64.000 K					
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	200.0	Metro	R\$ 2,65	R\$ 530,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA ISOLAÇÃO: DIVERSAS					
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0 MM2	125.0	Metro	R\$ 5,73	R\$ 716,25
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 4,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.					
70	CABO ELETRICO 6,00MM2	75.0	Metro	R\$ 6,82	R\$ 511,50
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 6,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.					
71	Cabo elétrico flexível	125.0	Metro	R\$ 5,91	R\$ 738,75
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
72	Cabo elétrico flexível	75.0	Metro	R\$ 7,96	R\$ 597,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 1 KV, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
73	PAFLON COM SOQUETE PORCELANA	25.0	Unidade	R\$ 9,34	R\$ 233,50
Especificação: Plafon Soquete Porcelana 100w					
74	PAINEL LED - 24W - QUADRADA/REDONDA	6.0	Unidade	R\$ 41,59	R\$ 249,54
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 24W - QUADRADA/REDONDA					
75	PAINEL LED - 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA	6.0	Unidade	R\$ 34,20	R\$ 205,20
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA					
Valor total do lote R\$ 31.152,29 (trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)					

LOTE 05 DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	TESOURÃO PARA Podação	15.0	Unidade	R\$ 77,94	R\$ 1.169,10



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: TESOURÃO PARA PODA - 12"					
77	PÁ QUADRADA	45.0	Unidade	R\$ 55,06	R\$ 2.477,70
Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL - Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL					
78	PÁ DE BICO	60.0	Unidade	R\$ 52,76	R\$ 3.165,60
Especificação: PÁ DE BICO COM CABO DE 75CM - 320 X 270MM .					
79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA	60.0	Unidade	R\$ 103,75	R\$ 6.225,00
Especificação: PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM					
80	MARTELO PARA CALCETEIRO	8.0	Unidade	R\$ 80,57	R\$ 644,56
Especificação: MARTELO PARA CALCETEIRO					
81	FOICE ROÇADEIRA	12.0	Unidade	R\$ 100,91	R\$ 1.210,92
Especificação: FOICE ROÇADEIRA MÉDIA, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 95MM, DIÂMETRO DO OLHO: Ø 35MM.					
82	Cabo ferramenta	75.0	Unidade	R\$ 50,11	R\$ 3.758,25
Especificação: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA					
83	ENXADA	75.0	Unidade	R\$ 108,88	R\$ 8.166,00
Especificação: ENXADA COM OLHO REDONDO, 130CM, DIÂMETRO DO OLHO 38MM					
84	CISCADOR	19.0	Unidade	R\$ 60,60	R\$ 1.151,40
Especificação: CISCADOR 08 DENTES COM CABO					
85	CHIBANCA	23.0	Unidade	R\$ 105,67	R\$ 2.430,41
Especificação: CHIBANCA TAMANHO 80CM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE					
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	23.0	Unidade	R\$ 369,71	R\$ 8.503,33
Especificação: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO : CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS					
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA	135.0	Unidade	R\$ 23,41	R\$ 3.160,35
Especificação: CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA					
88	CISCADOR REGULÁVEL	15.0	Unidade	R\$ 57,47	R\$ 862,05
Especificação: CISCADOR REGULÁVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA					
89	DISCO DE CORTE	38.0	Unidade	R\$ 23,32	R\$ 886,16
Especificação: DISCO DE CORTE PARA AÇO 7"					
90	PERFIL DE NYLON 3MM	34.0	Rolo	R\$ 427,65	R\$ 14.540,10
Especificação: PERFIL REDONDO (FIO DE NYLON DE 3MM) ROLO COM 232M					
91	PREGO PARA CAIBRO	23.0	Quilograma	R\$ 33,06	R\$ 760,38
Especificação: PREGO PARA CAIBRO 3X8 PCT C/ 1KG					
92	PREGO PARA RIPA	23.0	Quilograma	R\$ 34,41	R\$ 791,43
Especificação: PREGO PARA RIPA 1 1/2 X 14 PCT 1KG					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



93	PREGO PARA LINHA	23.0	Quilograma	R\$ 36,08	R\$ 829,84
Especificação: PREGO PARA LINHA 5X5 PCT C/ 1KG					
94	BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)	98.0	Par	R\$ 114,92	R\$ 11.262,16
Especificação: BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)					
95	Cone sinalização	23.0	Unidade	R\$ 69,62	R\$ 1.601,26
Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 75 CM, LARGURA BASE: 40 CM, COR: BRANCA, LARANJA					
96	Fita sinalização	98.0	Rolo 200 M	R\$ 52,99	R\$ 5.193,02
Especificação: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM					
97	BOTA 7 LÉGUAS	98.0	Par	R\$ 69,54	R\$ 6.814,92
Especificação: BOTAS 7 LÉGUAS N°S (38 A 44), CORES VAREADAS					
98	ÓCULOS DE PLÁSTICO	23.0	Unidade	R\$ 19,62	R\$ 451,26
Especificação: ÓCULOS DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES C/ PROTEÇÃO DE PARTICULAS VOLANTES					
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA	15.0	Unidade	R\$ 24,09	R\$ 361,35
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA P/ PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA					
100	Corda	23.0	Quilograma	R\$ 42,20	R\$ 970,60
Especificação: CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE					
101	LUVAS FARRAPO CANO CURTO P/ GARI	98.0	Par	R\$ 29,82	R\$ 2.922,36
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO CURTO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO CURTO DE 7CM.					
102	LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI	98.0	Par	R\$ 34,25	R\$ 3.356,50
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO LONGO DE 20CM.					
103	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC	15.0	Unidade	R\$ 132,58	R\$ 1.988,70
Especificação: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC, NAS CORES AMARELA, AZUL OU PRETA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, PARA USO EM ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESGOTO), SANEAMENTO, LAVAGEM DE MÁQUINAS E/OU AUTOMÓVEIS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIAS CHUVOSOS, QUE ATENDA OS TAMANHOS DO P AO GG, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.					
104	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO - G	38.0	Par	R\$ 31,13	R\$ 1.182,94
Especificação: LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAMANHO - G, LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO, LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LÁTEX, ESPESSURA DE 0,25MM, COMPRIMENTO DE 30CM, NATURAL, INTERIOR EM 100% ALGODÃO, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS, RESISTENTE E DURÁVEIS, PALMA ANTIDERRAPANTE.					
105	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M	38.0	Par	R\$ 26,64	R\$ 1.012,32
Especificação: LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LATEX, ESPESSURA DE 0,25 MM COMPRIMENTO DE 30CM NATURAL, INTERIOR EM 100% ALGODÃO, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS, RESISTENTES, DURÁVEIS, PALMA ANTIDERRAPANTE					
106	ROÇADEIRA A GASOLINA	6.0	Unidade	R\$ 1.964,52	R\$ 11.787,12
Especificação: ROÇADEIRA A GASOLINA - SISTEMA DE PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: LATERAL MOTOR: 2 TEMPOS POTÊNCIA: 1,7 HP CILINDRADAS: 42,7 CC ROTAÇÃO MÁXIMA: 10.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA EM MARCHA LENTA: 3.000 RPM COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T. PROPORÇÃO DA MISTURA: 25:1 DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO: 26 MM COMPRIMENTO DO TUBO: 1.530 MM LÂMINAS. PADRÃO: 3 PONTAS (255 X 1,4MM) LARGURA DO CORTE DA LÂMINA: 255 MM CABEÇOTE DO NYLON: AUTOMÁTICO BATE-LIBERA DIÂMETRO DO NYLON: 2,5 MM LARGURA DE CORTE DO NYLON: 430 MM. ITENS INCLUSOS: COLETE AJUSTÁVEL, LÂMINA DE 3 PONTAS, CARRETEL DE NYLON, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.					
107	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO	1.0	Unidade	R\$ 4.467,80	R\$ 4.467,80
Especificação: BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO, CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS - CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 280 LITROS, PRODUÇÃO MÍNIMA POR HORA 3M³, ROTAÇÃO MÍNIMA DO TAMBOR 26 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 1.650 X 976 X 1.470MM, PARA OBRAS DE PEQUENO A GRANDE PORTE, DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE, COM CAIXA METÁLICA PARA ACONDICIONAMENTO DE MOTOR, POLIA E CORREIA, COM CREMALHEIRA ACIONADA					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



POR PINHÃO, COM POTÊNCIA DO MOTOR DE 2 CV, 220 VOLTS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ, TRANSMISSÃO POR CORREIA DO TIPO V: A 44					
108	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL.	1.0	Unidade	R\$ 804,15	R\$ 804,15
Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL. - ESPECIFICAÇÃO: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL., POTÊNCIA: 650W OU SUPERIOR, VOLTAGEM: 220V, N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0-3.150RPM OU SUPERIOR, POTÊNCIA ÚTIL: 301W, BINÁRIO (SITUAÇÃO DE APARAFUSAMENTO «BRANDA»): 10,8NM, BINÁRIO NOMINAL: 1,8NM, MANDRIL: ½" (13MM), AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 (13MM), NÚMERO DE IMPACTOS COM REGIME DE ROTAÇÕES EM VA: 0-48.000RPM, IMPACTOS POR MINUTO: 0-48.000RPM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM METAL: 13MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10MM, Ø DE FURO EM ALVENARIA: 15MM, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.					
109	MOTOSSERRA 2 TEMPOS	2.0	Unidade	R\$ 1.631,27	R\$ 3.262,54
Especificação: MOTOSSERRA 2 TEMPOS, A GASOLINA, 52CC OU MAIS, COMPRIMENTO DO SABRE 50,8CM, BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CORRENTE, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIA, FREIO DE CORRENTE, DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE 100CM, POTENCIA DO MOTOR 3.1KW OU MAIS, MATERIAL DO CÂRTER: LIGA DE MAGNÉSIO, ROTAÇÃO MÁXIMA: 9000 RPM, ROTAÇÃO LENTA: 3000 RPM, CARBURADOR: MEMBRANA, SISTEMA DE IGNIÇÃO: ELETRÔNICO, SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2 T, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 550ML, CONSUMO MÁXIMO: 1,7 L/H, TANQUE DE ÓLEO DE CORRENTE: 260ML, BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICA REGULÁVEL, COM JOGO DE CHAVES, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.					
110	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2"	1.0	Unidade	R\$ 546,43	R\$ 546,43
Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" PARA TRABALHOS PESADOS, COMO ESMERILHAR/CORTAR, C/ POTÊNCIA MÍNIMA E TORQUE DE 900 W, CONTROLE MANUAL, C/ EMPUNHADEIRA ADEQUADO PARA A PALMA DA MÃO E DESIGN ERGONÔMICO, 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DO DISCO 125MM E 4.1/2 EM POLEGADAS, ROSCA DO EIXO M14, ROTAÇÃO DE 11000 OU SUPERIOR, PESO DE 1.90KG OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES (PXAXL) 28,00CM X 10,00CM X 7,30CM E GARATIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
111	VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES	1.0	Unidade	R\$ 1.443,97	R\$ 1.443,97
Especificação: VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES: VIBRADOR PARA COMPACTAÇÃO DO CONCRETO, COM MOTOR DE ALTO DESEMPENHO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.200 W, FREQUÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DE 50/60HZ, VIBRAÇÕES DE FREQUÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 20.000 V.P.M., AMPLITUDE MÍNIMA DE 4,3MM, PESO MÍNIMO DE 4KG, VIBRAÇÕES MÍNIMAS POR MINUTO DE 2.000, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MANGUEIRA EXCÊNTRICO, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DOS MANGOTES, COM INTERRUPTOR E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, COM VARIANTES MÍNIMOS DE MANGUEIRA DE 3,5M E DIÂMETRO MÍNIMO DE 35MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 328MM, LARGURA MÍNIMA DE 122,5MM, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM CARCAÇA VEDADA CONTRA AMBIENTE ÚMIDOS.					
112	ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS	2.0	Unidade	R\$ 804,81	R\$ 1.609,62
Especificação: ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS, PARA USO DOMÉSTICO/ PROFISSIONAL, MATERIAL EM ALUMÍNIO LEVE, ALTURA MÍNIMA: 2,55CM, LARGURA MÍNIMA: 54CM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 123CM, SAPATAS EMBORRACHADAS, CAPACIDADE 120 KG.					
113	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS	2.0	Unidade	R\$ 1.062,12	R\$ 2.124,24
Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 6,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 3,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG.					
114	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS	2.0	Unidade	R\$ 1.390,41	R\$ 2.780,82
Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 7,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 4,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG					
Valor total do lote R\$ 126.676,66 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)					

LOTE 06 RESEVADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	TESOURÃO PARA PODAÇÃO	5.0	Unidade	R\$ 77,94	R\$ 389,70
Especificação: TESOURÃO PARA PODA - 12"					
77	PÁ QUADRADA	15.0	Unidade	R\$ 55,06	R\$ 825,90
Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL - Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL					
78	PÁ DE BICO	20.0	Unidade	R\$ 52,76	R\$ 1.055,20
Especificação: PÁ DE BICO COM CABO DE 75CM - 320 X 270MM .					





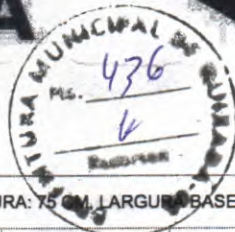
PREFEITURA DE
QUIXADÁ



79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA	20.0	Unidade	R\$ 103,75	R\$ 2.075,00
Especificação: PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM					
80	MARTELO PARA CALCETEIRO	2.0	Unidade	R\$ 80,57	R\$ 161,14
Especificação: MARTELO PARA CALCETEIRO					
81	FOICE ROÇADEIRA	3.0	Unidade	R\$ 100,91	R\$ 302,73
Especificação: FOICE ROÇADEIRA MÉDIA, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 95MM, DIÂMETRO DO OLHO: Ø 35MM.					
82	Cabo ferramenta	25.0	Unidade	R\$ 50,11	R\$ 1.252,75
Especificação: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA					
83	ENXADA	25.0	Unidade	R\$ 108,88	R\$ 2.722,00
Especificação: ENXADA COM OLHO REDONDO, 130CM, DIÂMETRO DO OLHO 38MM					
84	CISCADOR	6.0	Unidade	R\$ 60,60	R\$ 363,60
Especificação: CISCADOR 08 DENTES COM CABO					
85	CHIBANCA	7.0	Unidade	R\$ 105,67	R\$ 739,69
Especificação: CHIBANCA TAMANHO 80CM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE					
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	7.0	Unidade	R\$ 369,71	R\$ 2.587,97
Especificação: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO : CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS					
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA	45.0	Unidade	R\$ 23,41	R\$ 1.053,45
Especificação: CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA					
88	CISCADOR REGULÁVEL	5.0	Unidade	R\$ 57,47	R\$ 287,35
Especificação: CISCADOR REGULÁVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA					
89	DISCO DE CORTE	12.0	Unidade	R\$ 23,32	R\$ 279,84
Especificação: DISCO DE CORTE PARA AÇO 7"					
90	PERFIL DE NYLON 3MM	11.0	Rolo	R\$ 427,65	R\$ 4.704,15
Especificação: PERFIL REDONDO (FIO DE NYLON DE 3MM) ROLO COM 232M					
91	PREGO PARA CAIBRO	7.0	Quilograma	R\$ 33,06	R\$ 231,42
Especificação: PREGO PARA CAIBRO 3X8 PCT C/ 1KG					
92	PREGO PARA RIPA	7.0	Quilograma	R\$ 34,41	R\$ 240,87
Especificação: PREGO PARA RIPA 1 1/2 X 14 PCT 1KG					
93	PREGO PARA LINHA	7.0	Quilograma	R\$ 36,08	R\$ 252,56
Especificação: PREGO PARA LINHA 5X5 PCT C/ 1KG					
94	BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)	32.0	Par	R\$ 114,92	R\$ 3.677,44
Especificação: BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N° 36 - N°45)					
95	Cone sinalização	7.0	Unidade	R\$ 69,62	R\$ 487,34



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 75 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA, LARANJA					
96	Fita sinalização	32.0	Rolo 200 M	R\$ 52,99	R\$ 1.695,68
Especificação: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM					
97	BOTA 7 LÉGUAS	32.0	Par	R\$ 69,54	R\$ 2.225,28
Especificação: BOTAS 7 LÉGUAS NºS (38 A 44), CORES VAREADAS					
98	ÓCULOS DE PLÁSTICO	7.0	Unidade	R\$ 19,62	R\$ 137,34
Especificação: ÓCULOS DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES C/ PROTEÇÃO DE PARTICULAS VOLANTES					
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA	5.0	Unidade	R\$ 24,09	R\$ 120,45
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA P/ PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA					
100	Corda	7.0	Quilograma	R\$ 42,20	R\$ 295,40
Especificação: CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE					
101	LUVAS FARRAPO CANO CURTO P/ GARI	32.0	Par	R\$ 29,82	R\$ 954,24
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO CURTO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO CURTO DE 7CM.					
102	LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI	32.0	Par	R\$ 34,25	R\$ 1.096,00
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO LONGO DE 20CM.					
103	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC	5.0	Unidade	R\$ 132,58	R\$ 662,90
Especificação: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC, NAS CORES AMARELA, AZUL OU PRETA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, PARA USO EM ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESGOTO), SANEAMENTO, LAVAGEM DE MÁQUINAS E/OU AUTOMÓVEIS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIAS CHUVOSOS, QUE ATENDA OS TAMANHOS DO P AO GG, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.					
104	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO - G	12.0	Par	R\$ 31,13	R\$ 373,56
Especificação: LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO - G, Luvas de látex cano longo, luva de segurança produzida em látex, espessura de 0,25mm, comprimento de 30cm, natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistente e duráveis, palma antiderrapante.					
105	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M	12.0	Par	R\$ 26,64	R\$ 319,68
Especificação: LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LÁTEX, ESPESSURA DE 0,25 MM COMPRIMENTO DE 30CM NATURAL, INTERIOR EM 100% ALGODÃO, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS, RESISTENTES, DURÁVEIS, PALMA ANTIDERRAPANTE					
106	ROÇADEIRA A GASOLINA	2.0	Unidade	R\$ 1.964,52	R\$ 3.929,04
Especificação: ROÇADEIRA A GASOLINA - SISTEMA DE PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: LATERAL MOTOR: 2 TEMPOS POTÊNCIA: 1,7 HP CILINDRADAS: 42,7 CC ROTAÇÃO MÁXIMA: 10.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA EM MARCHA LENTA: 3.000 RPM COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T. PROPORÇÃO DA MISTURA: 25:1 DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO: 26 MM COMPRIMENTO DO TUBO: 1.530 MM LÂMINAS. PADRÃO: 3 PONTAS (255 X 1,4MM) LARGURA DO CORTE DA LÂMINA: 255 MM CABEÇOTE DO NYLON: AUTOMÁTICO BATE-LIBERA DIÂMETRO DO NYLON: 2,5 MM LARGURA DE CORTE DO NYLON: 430 MM. ITENS INCLUSOS: COLETE AJUSTÁVEL, LÂMINA DE 3 PONTAS, CARRETEL DE NYLON, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.					
Valor total do lote R\$ 35.499,67 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)					

Valor total R\$ 1.104.785,00 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.104.785,00 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

5.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

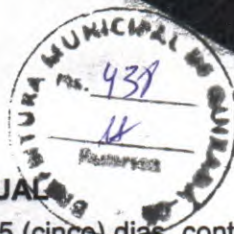
5.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

5.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

5.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

5.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

5.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.



6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 6.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. Os bens deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria contratante

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

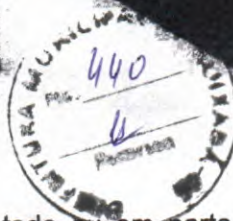
7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

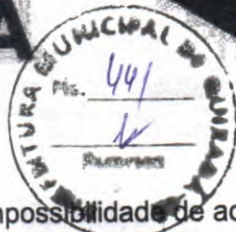
8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de



Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

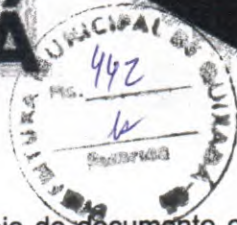
8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.





9.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

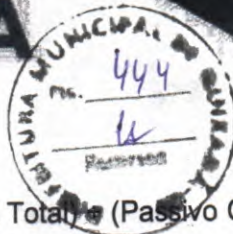
Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);



II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

9.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

9.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.32. Apresentar comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado, a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através dos seguintes requisitos:

a) Proprietário ou Sócio: registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente.

b) Empregado – deverá ser apresentado um dos dois documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical).

c) Contratado – apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:



- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

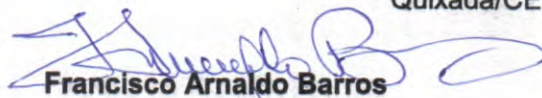
10.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

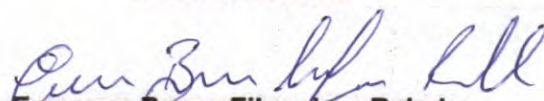
11.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Quixadá/CE, 25 de julho de 2024.


Francisco Arnaldo Barros
RESPONSÁVEL

De acordo:


Emerson Bruno Figueiras Rabelo
ORDENADOR DE DESPESAS



ANEXO I.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.003/2024-PERP

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação decorre das demandas frequentes e contínuas relacionadas as atividades de manutenção e melhoria das vias, praças, prédios e demais espaços públicos no município de Quixadá. Estas atividades são de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos e envolvem intervenções regulares para garantir a funcionalidade e o bom estado de infraestrutura municipal.

Os serviços de manutenção englobam diversas frentes de trabalho, incluindo pavimentações, reparos de esgotos, galerias pluviais, manutenção do asfalto, além da conservação de praças e prédios públicos. Ademais, a necessidade de um fornecimento contínuo e eficaz de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, aço, pintura, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos de uso permanente e ferramentas é essencial para evitar a paralisação dos serviços e assegurar a continuidade das atividades.

A contratação visa alcançar os seguintes objetivos:

- Manter os espaços públicos em boas condições de uso, promovendo a segurança e o bem-estar da população.
- Assegurar a disponibilidade de materiais e equipamentos necessários as equipes de manutenção da Secretaria, facilitando a realização de reparos e intervenções emergenciais.
- Promover a eficiência e economicidade na aquisição dos materiais, por meio de um sistema de registro de preços que permite a contratação futura conforme a necessidade, evitando desperdícios e otimizando recursos financeiros.
- Garantir a aquisição de materiais e equipamentos que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normativas e regulamentações aplicáveis.

Justifica-se, portanto, a necessidade da contratação devido à sua contribuição direta para a manutenção da infraestrutura da cidade, garantindo que os serviços públicos possam ser prestados de forma contínua e eficaz à população de Quixadá.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec do Desenv. Urbano e Meio Ambiente	Francisco Arnaldo Barros





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos que garantam a escolha da melhor solução para a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente e ferramentas para uso nas atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá. Esses requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

1. Requisitos Gerais

- Os materiais e equipamentos devem atender às especificações técnicas detalhadas e serem compatíveis com as normas vigentes no Brasil.
- Os produtos devem possuir Certificação de Conformidade, quando aplicável.
- Todos os itens fornecidos devem incluir manuais de uso, manutenção e garantia, quando aplicável.

2. Requisitos Legais

- Atendimento às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Registro no Cadastro Nacional de Produtos Controlados pelo Exército (para materiais que necessitem deste controle).
- Conformidade com as regulamentações de segurança do trabalho e proteção individual, conforme normas do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Adequação às legislações ambientais, incluindo resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

3. Requisitos de Sustentabilidade

- Os fornecedores devem apresentar práticas de sustentabilidade, incluindo a produção de itens recicláveis ou biodegradáveis, quando aplicável.
- Preferência por fornecedores que adotem práticas de logística reversa e descarte adequado de materiais.
- Materiais que possuam certificação ambiental, como ISO 14001, ou outras equivalentes.
- Utilização de matérias-primas com menor impacto ambiental e que promovam a economia circular.

4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento contínuo dos materiais e equipamentos, conforme demanda estimada e cronograma acordado.
- Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos de uso permanente, incluindo assistência técnica.
- Entrega dos materiais em locais designados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, dentro do prazo estabelecido no contrato.





- Capacitação técnica para utilização de equipamentos de uso permanente, quando necessário.

5. Requisitos Necessários à Contratação

- Materiais de Construção: devem obedecer às especificações e quantidades descritas anteriormente, com garantia de qualidade.
- Materiais Elétricos: devem estar conformes com as normas ABNT, apresentando certificados de segurança elétrica.
- Materiais Hidráulicos: devem ser resistentes a pressões e temperaturas padrão para uso urbano, com durabilidade comprovada.
- Materiais de Aço: vergalhões e perfis devem apresentar resistência e durabilidade compatíveis com as normas técnicas.
- Materiais de Pintura: tintas e solventes devem ser de baixa toxicidade, sem impacto significativo para a saúde e o meio ambiente.
- EPI's: devem estar certificados e em conformidade com as normas de segurança do trabalho vigentes.
- Equipamentos de Uso Permanente: devem incluir assistência técnica e treinamento para a equipe da Secretaria.
- Ferramentas: devem ser de qualidade garantida, com durabilidade e segurança necessárias para as atividades executadas.

Para assegurar o atendimento adequado da necessidade especificada, é fundamental que os requisitos essenciais à contratação sejam observados, eliminando requisitos desnecessários e especificações demasiadas para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação. Assim, a contratação estará alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, garantindo um resultado vantajoso para a Administração Pública e a correta aplicação dos recursos públicos.

4. Levantamento de mercado

Para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente e ferramentas para as atividades de manutenção do município de Quixadá, foram analisadas as principais soluções de contratação disponíveis no mercado, tanto do setor privado quanto do setor público.

- Principais Soluções de Contratação:
 - Contratação Direta com Fornecedores: Realização de contratação direta com fornecedores específicos para cada tipo de material ou equipamento. Nesta modalidade, é possível negociar diretamente com empresas fabricantes, distribuidores ou representantes comerciais, estabelecendo contratos de fornecimento conforme a demanda.
 - Contratação através de Terceirização: Utilização de empresas especializadas em fornecimento de materiais e equipamentos, que além de fornecerem os produtos, também oferecem serviços de logística e distribuição. Essa solução pode incluir o gerenciamento do estoque e a entrega programada dos materiais conforme as necessidades da Secretaria.
 - Contratação via Sistemas de Registro de Preços (SRP): Realização de processo licitatório para formação de ata de registro de preços, proporcionando uma maior flexibilidade na aquisição conforme a demanda. Esta solução permite





que a Administração Pública contrate os itens conforme a necessidade, garantindo preços competitivos e maior planejamento orçamentário.

- o Formas Alternativas de Contratação:
 - Consórcios Públicos: Parceria com outros entes públicos para a realização de um consórcio que possibilite compras em maior escala e, conseqüentemente, melhores condições comerciais.
 - Participação em Redes de Compras Públicas: Adesão a redes ou cooperativas que centralizam as compras públicas, otimizando o poder de negociação e ampliando as possibilidades de obtenção de preços mais vantajosos.

- Avaliação da Solução mais Adequada:

Após a análise das soluções apresentadas, a opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra a mais adequada para atender às necessidades da contratação. Esta avaliação considera os seguintes pontos:

- o Flexibilidade: O SRP permite que a Administração Pública adquira os materiais e equipamentos de acordo com a necessidade ao longo do período de vigência da ata de registro de preços, sem a obrigatoriedade de compra imediata de grandes volumes.
- o Competitividade: Proporciona a oportunidade de obtenção de preços mais competitivos, uma vez que a licitação é aberta e sujeita à concorrência entre os fornecedores.
- o Planejamento Orçamentário: Facilita o planejamento orçamentário, pois os preços registrados permanecem válidos durante o período de vigência da ata, permitindo uma previsão mais precisa dos custos.
- o Eficiência Administrativa: Reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios para cada compra, otimizando o tempo e os recursos administrativos disponíveis, além de diminuir os custos operacionais relacionados à gestão de contratos.
- o Parceria e Colaboração: A possibilidade de adesão a atas de outros órgãos pode ampliar a capacidade de negociação e obter condições ainda mais vantajosas, além de promover parcerias interinstitucionais.

5. Descrição da solução como um todo

O projeto de registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente e ferramentas visa atender às necessidades emergentes e recorrentes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Quixadá. A solução foi desenhada para garantir a disponibilidade contínua de materiais, evitando a interrupção de atividades essenciais de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos, significativamente importantes para a comunidade.

A escolha pelo sistema de registro de preços se mostra a mais adequada, conforme o art. 6º, inciso XX, e o art. 82 da Lei 14.133/2021, que definem e regulamentam este sistema como uma ferramenta estratégica para a administração pública, permitindo a realização de compras planejadas, baseadas em reais necessidades e estimativas de consumo, beneficiando-se da economia de escala e da flexibilidade nas aquisições.





Este processo oferece uma série de vantagens, destacando-se a redução de custos administrativos e operacionais, a otimização do processo de compra, e a garantia de melhores preços unitários devido à possibilidade de contratação em quantidades maiores conforme a demanda surge.

Especificamente, o registro de preços permitirá que o município de Quixadá adquira os seguintes itens conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária:

- **Materiais de Construção:** Cimento, areia, brita, tijolos, blocos de concreto, cal hidráulica, telhas, vigas e lajes pré-moldadas.
- **Materiais Elétricos:** Fios, cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, lâmpadas LED, luminárias públicas e refletores LED.
- **Materiais Hidráulicos:** Canos de PVC, conexões, caixas-d'água, válvulas de retenção e bombas submersas.
- **Materiais de Aço:** Vergalhões, telas de aço soldadas, arames recozidos, perfis metálicos.
- **Materiais de Pintura:** Tintas acrílicas e esmalte sintético, solventes, massas corridas, lixas, pincéis e rolos.
- **EPI's (Equipamentos de Proteção Individual):** Capacetes de segurança, óculos de proteção, protetores auriculares, luvas, botas de segurança, cintos e máscaras respiratórias.
- **Equipamentos de Uso Permanente:** Betoneiras, compactadores de solo, serras mármore, lixadeiras, geradores, escadas extensíveis e detectores de metais.
- **Ferramentas:** Marretas, martelos, talhadeiras, chaves de fenda e Philips, alicates, níveis de mão e trenas.

A solução como um todo também contempla um processo rigoroso de levantamento de mercado, análise de preços e seleção de fornecedores, assegurando a economicidade e eficiência dos recursos públicos. A estimativa de quantidades e valores foi calculada com base em históricos de consumo e projeções futuras, conforme estabelecido no art. 18, §1º, incisos IV e VI da Lei 14.133/2021. Este método assegura que os preços contratados estão em conformidade com os valores praticados no mercado, proporcionando uma aquisição justa e econômica.

Sobre a adoção do registro de preços, conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade técnica e econômica, incluindo a justificativa para o fracionamento da compra, o que, em conjunto, demonstra que o sistema de registro de preços é de fato a solução mais adequada para atender às necessidades do município. Este processo evita a concentração de fornecimento, promovendo uma maior competitividade entre os fornecedores e, conseqüentemente, melhores condições de compra para a administração pública.

Ademais, a descrição da solução considera as exigências de manutenção e assistência técnica, especialmente para equipamentos de uso permanente. A garantia de suporte técnico e armazenamento adequado são aspectos fundamentais para a longevidade dos materiais e eficiência das operações, conforme demanda o art. 18, §1º, inciso VII da Lei 14.133/2021.

Portanto, a solução proposta não somente atende de maneira eficiente e eficaz às necessidades imediatas e planejadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, mas também alinha-se com os princípios da economicidade, eficiência, transparência e legalidade que regem a Lei 14.133/2021, justificando-se como a opção mais adequada dentre as possibilidades existentes no





mercado.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Areia	200,000	Metro Cúbico
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA			
2	ARISCO	500,000	Metro Cúbico
Especificação: ARISCO OU ARENOSO			
3	Brita	100,000	Metro Cúbico
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1			
4	Brita	100,000	Metro Cúbico
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0			
5	Cimento portland	600,000	Saco 50 KG
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM			
6	Meio - fio de concreto	200,000	Metro
Especificação: MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO			
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	400,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA OU PAVIMENTAÇÃO (PEDRA MÃO)			
8	Pó de pedra	200,000	Metro Cúbico
Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA			
9	Argamassa	100,000	Pacote
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE			
10	Argamassa	100,000	Pacote
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE			
11	Telha	4.000,000	Unidade
Especificação: TELHA, TELHA - CERAMICA			
12	Tijolo	5.000,000	Unidade
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 8 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN			
13	Forro teto	30,000	Metro Quadrado
Especificação: FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 1.248 MM, LARGURA: 618 MM, ESPESSURA: 10 MM, COR: BRANCA			
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	15,000	Milheiro
Especificação: PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA DO TIPO 0,22 X 0,10 X 0,10			
15	Meio - fio de pedra	1.000,000	Unidade
Especificação: MEIO - FIO DE PEDRA, MEIO - FIO DE PEDRA			
16	Pedrisco	100,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS: PENEIRA ABNT 4,8 MM			
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	300,000	Metro Cúbico





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

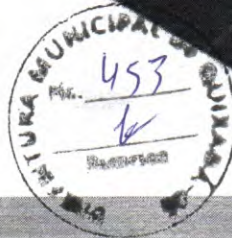


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO			
18	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA			
19	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR VERMELHA			
20	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - PRETA			
21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	200,000	Unidade
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,60X0,25X0,15CM			
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	250,000	Unidade
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM. - Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM.			
23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,000	Unidade
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,00X0,25X0,20CM.			
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,000	Unidade
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,20X0,25X0,25CM.			
25	PIÇARRA BRUTA	350,000	Metro Cúbico
Especificação: PIÇARRA BRUTA PARA ATERRO			
26	Gesso	100,000	Saco 40 KG
Especificação: GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL			
27	Cal hidratada	80,000	Saco 20 KG
Especificação: CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL			
28	Telha	50,000	Unidade
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM			
29	TELHA DE ZINCO	20,000	Unidade
Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M - Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M			
30	VIGOTA TRELIÇADA	1.200,000	Metro
Especificação: VIGOTA TRELIÇADA, PRÉ-MOLDADA FORMADA PELA SAPATA DE CONCRETO E PELA ARMAÇÃO TRELIÇADA.			
31	Areia	100,000	Metro Cúbico
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA			
32	PLACA DE GESSO	50,000	Unidade
Especificação: PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM			
33	PISO INTERTRAVADO	8,000	Milheiro
Especificação: PISO INTERTRAVADO H8 16 FACES (22X11X08CM) DE CONCRETO			
34	PISO INTERTRAVADO H6	8,000	Milheiro
Especificação: PISO INTERTRAVADO H6 16 FACES (22X11X06CM) DE CONCRETO			
35	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,000	Milheiro
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H8 (10X20X08CM)			





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

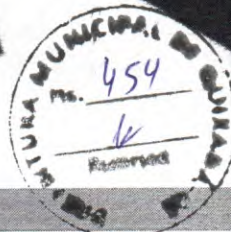


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
36	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,000	Milheiro
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H6 (10X20X06CM)			
37	Vergalhão	60,000	Unidade
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50			
38	Barra aço	25,000	Unidade
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 12,50 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50			
39	Barra aço	50,000	Unidade
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50			
40	Arame galvanizado	20,000	Quilograma
Especificação: ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO			
41	ARAME RECOZIDO	20,000	Quilograma
Especificação: ARAME RECOZIDO 18 BWG 1.24MM			
42	ARAME FARPADO	8,000	Rolo
Especificação: ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS			
43	TRELIÇA DE 6,00M	30,000	Unidade
Especificação: TRELIÇA NERVULADA DE 6,00M, CONFECCIONADA EM AÇO CA 60, COM BANZO SUPERIOR DE 6,0MM, BANZO DIAGONAL 4,2MM E BANZO INFERIOR 4,2MM.			
44	TELA SOLDADA	15,000	Unidade
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 15 X 15CM, PAINEL DE 2X3M.			
45	TELA SOLDADA	15,000	Unidade
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4.2MM, ESPAÇAMENTO 10 X 10CM, PAINEL DE 2X3M.			
46	TINTA ESMALTE SINTETICO	40,000	Galão
Especificação: ESMALTE SINTETICO PREMIUM GALÃO 3,6 LITROS, CORES VARIADAS			
47	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO	20,000	Latão
Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO, LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX EXTERNA LATÃO COM 18 LITROS			
48	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO	40,000	Latão
Especificação: TINTA LATEX PARA AMBIENTE INTERNO LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LATEX INTERNA LATÃO COM 18 LITROS			
49	TINTA PARA PISO	15,000	Latão
Especificação: TINTA PARA PISO LATÃO COM 18 LITROS			
50	TINTA TIPO SPRAY	40,000	Unidade
Especificação: TINTA TIPO SPRAY CORES DIVERSAS 300ML			
51	ROLO PARA LATEX	50,000	Unidade
Especificação: ROLO PARA LATEX 23CM			
52	ROLO PARA TINTA ESMALTE	50,000	Unidade
Especificação: ROLO PARA ESMALTE SINTETICO 9CM			
53	SUPERCAL	1.200,000	Pacote
Especificação: SUPERCAL - PACOTE DE 5 QUILOS			
54	Broxa pintura	100,000	Unidade





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

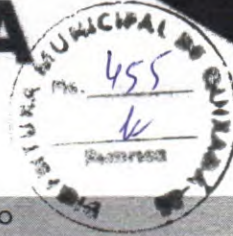


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 6 CM			
55	Solvente	80,000	Litro
Especificação: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA			
56	Selador tinta predial	15,000	Lata 18 L
Especificação: SELADOR TINTA PREDIAL, SELADOR DE TINTA DE PINTURA PREDIAL			
57	Massa corrida	15,000	Lata 18 L
Especificação: MASSA CORRIDA, MASSA CORRIDA			
58	Tubo pvc soldável	800,000	Metro
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M			
59	Tubo plástico	600,000	Metro
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO			
60	Fita isolante elétrica	80,000	Unidade
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M			
61	Fita isolante elétrica	100,000	Unidade
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM			
62	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W	150,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 20W			
63	LÂMPADA COMPACTA LED - 32W	150,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 32W			
64	LÂMPADA COMPACTA LED - 45W	150,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 45W			
65	LÂMPADA COMPACTA LED - 48W	150,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 48W			
66	Refletor	25,000	Unidade
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT			
67	Refletor	20,000	Unidade
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DALENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 64.000 K			
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	800,000	Metro
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA ISOLAÇÃO: DIVERSAS			
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0 MM2	500,000	Metro
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 4,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.			
70	CABO ELETRÍCO 6,00MM2	300,000	Metro
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 6,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.			
71	Cabo elétrico flexível	500,000	Metro
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE			
72	Cabo elétrico flexível	300,000	Metro





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 1 KV, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE			
73	PAFLON COM SOQUETE PORCELANA	100,000	Unidade
Especificação: Plafon Soquete Porcelana 100w			
74	PAINEL LED - 24W - QUADRADA/REDONDA	25,000	Unidade
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 24W - QUADRADA/REDONDA			
75	PAINEL LED - 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA	25,000	Unidade
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA			
76	TESOURÃO PARA PODAÇÃO	20,000	Unidade
Especificação: TESOURÃO PARA PODA - 12"			
77	PÁ QUADRADA	60,000	Unidade
Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL - Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL			
78	PÁ DE BICO	80,000	Unidade
Especificação: PÁ DE BICO COM CABO DE 75CM - 320 X 270MM.			
79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA	80,000	Unidade
Especificação: PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM			
80	MARTELO PARA CALCETEIRO	10,000	Unidade
Especificação: MARTELO PARA CALCETEIRO			
81	FOICE ROÇADEIRA	15,000	Unidade
Especificação: FOICE ROÇADEIRA MÉDIA, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 95MM, DIÂMETRO DO OLHO: Ø 35MM.			
82	Cabo ferramenta	100,000	Unidade
Especificação: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA			
83	ENXADA	100,000	Unidade
Especificação: ENXADA COM OLHO REDONDO, 130CM, DIÂMETRO DO OLHO 38MM			
84	CISCADOR	25,000	Unidade
Especificação: CISCADOR 08 DENTES COM CABO			
85	CHIBANCA	30,000	Unidade
Especificação: CHIBANCA TAMANHO 80CM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE			
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	30,000	Unidade
Especificação: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO : CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS			
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA	180,000	Unidade
Especificação: CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA			
88	CISCADOR REGULÁVEL	20,000	Unidade
Especificação: CISCADOR REGULÁVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA			
89	DISCO DE CORTE	50,000	Unidade
Especificação: DISCO DE CORTE PARA AÇO 7"			
90	PERFIL DE NYLON 3MM	45,000	Rolo





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



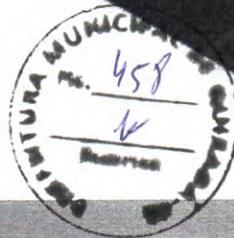
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PERFIL REDONDO (FIO DE NYLON DE 3MM) ROLO COM 232M			
91	PREGO PARA CAIBRO	30,000	Quilograma
Especificação: PREGO PARA CAIBRO 3X8 PCT C/1KG			
92	PREGO PARA RIPA	30,000	Quilograma
Especificação: PREGO PARA RIPA 1 1/2 X 14 PCT 1KG			
93	PREGO PARA LINHA	30,000	Quilograma
Especificação: PREGO PARA LINHA 5X5 PCT C/1KG			
94	BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (Nº 36 - Nº45)	130,000	Par
Especificação: BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (Nº 36 - Nº45)			
95	Cone sinalização	30,000	Unidade
Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 75 CM, LARGURA BASE: 40 CM, COR: BRANCA, LARANJA			
96	Fita sinalização	130,000	Rolo 200 M
Especificação: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM			
97	BOTA 7 LÉGUAS	130,000	Par
Especificação: BOTAS 7 LÉGUAS NºS (38 A 44), CORES VAREADAS			
98	ÓCULOS DE PLÁSTICO	30,000	Unidade
Especificação: ÓCULOS DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES C/ PROTEÇÃO DE PARTICULAS VOLANTES			
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA	20,000	Unidade
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA P/ PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA			
100	Corda	30,000	Quilograma
Especificação: CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE			
101	LUVAS FARRAPO CANO CURTO P/ GARI	130,000	Par
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO CURTO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO CURTO DE 7CM.			
102	LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI	130,000	Par
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO LONGO DE 20CM.			
103	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC	20,000	Unidade
Especificação: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC, NAS CORES AMARELA, AZUL OU PRETA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, PARA USO EM ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESGOTO), SANEAMENTO, LAVAGEM DE MÁQUINAS E/OU AUTOMÓVEIS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIAS CHUVOSOS, QUE ATENDA OS TAMANHOS DO P AO GG, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.			
104	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO - G	50,000	Par
Especificação: LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO - G, Luvas de látex cano longo, luva de segurança produzida em látex, espessura de 0,25mm, comprimento de 30cm, natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistente e duráveis, palma antiderrapante.			
105	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M	50,000	Par
Especificação: LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LÁTEX, ESPESSURA DE 0,25 MM COMPRIMENTO DE 30CM NATURAL, INTERIOR EM 100% ALGODÃO, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS, RESISTENTES, DURAVEIS, PALMA ANTIDERRAPANTE			
106	ROÇADEIRA A GASOLINA	8,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: ROÇADEIRA A GASOLINA - SISTEMA DE PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: LATERAL MOTOR: 2 TEMPOS POTÊNCIA: 1,7 HP CILINDRADAS: 42,7 CC ROTAÇÃO MÁXIMA: 10.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA EM MARCHA LENTA: 3.000 RPM COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T. PROPORÇÃO DA MISTURA: 25:1 DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO: 26 MM COMPRIMENTO DO TUBO: 1.530 MM LÂMINAS. PADRÃO: 3 PONTAS (255 X 1,4MM) LARGURA DO CORTE DA LÂMINA: 255 MM CABEÇOTE DO NYLON: AUTOMÁTICO BATE-LIBERA DIÂMETRO DO NYLON: 2,5 MM LARGURA DE CORTE DO NYLON: 430 MM. ITENS INCLUSOS: COLETE AJUSTÁVEL, LÂMINA DE 3 PONTAS, CARRETEL DE NYLON, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.</p>		
107	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO	1,000	Unidade
	<p>Especificação: BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO, CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS - CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 280 LITROS, PRODUÇÃO MÍNIMA POR HORA 3M³, ROTAÇÃO MÍNIMA DO TAMBOR 26 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 1.650 X 976 X 1.470MM, PARA OBRAS DE PEQUENO A GRANDE PORTE, DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE, COM CAIXA METÁLICA PARA ACONDICIONAMENTO DE MOTOR, POLIA E CORREIA, COM CREMALHEIRA ACIONADA POR PINHÃO, COM POTÊNCIA DO MOTOR DE 2 CV, 220 WOLTTs, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ, TRANSMISSÃO POR CORREIA DO TIPO V: A 44</p>		
108	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL	1,000	Unidade
	<p>Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL - ESPECIFICAÇÃO: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL, POTÊNCIA: 650W OU SUPERIOR, VOLTAGEM: 220V, N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0-3.150RPM OU SUPERIOR, POTÊNCIA ÚTIL: 301W, BINÁRIO (SITUAÇÃO DE APARAFUSAMENTO «BRANDA»): 10,8NM, BINÁRIO NOMINAL: 1,8NM, MANDRIL: ½" (13MM), AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 (13MM), NÚMERO DE IMPACTOS COM REGIME DE ROTAÇÕES EM VA: 0-48.000RPM, IMPACTOS POR MINUTO: 0-48.000RPM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM METAL: 13MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10MM, Ø DE FURO EM ALVENARIA: 15MM, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.</p>		
109	MOTOSSERRA 2 TEMPOS	2,000	Unidade
	<p>Especificação: MOTOSSERRA 2 TEMPOS, A GASOLINA, 52CC OU MAIS, COMPRIMENTO DO SABRE 50,8CM, BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CORRENTE, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIA, FREIO DE CORRENTE, DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE 100CM, POTENCIA DO MOTOR 3.1KW OU MAIS, MATERIAL DO CÂRTER: LIGA DE MAGNÉSIO, ROTAÇÃO MÁXIMA: 9000 RPM, ROTAÇÃO LENTA: 3000 RPM, CARBURADOR: MEMBRANA, SISTEMA DE IGNIÇÃO: ELETRÔNICO, SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2 T, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 550ML, CONSUMO MÁXIMO: 1,7 L/H, TANQUE DE ÓLEO DE CORRENTE: 260ML, BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICA REGULÁVEL, COM JOGO DE CHAVES, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.</p>		
110	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2"	1,000	Unidade
	<p>Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" PARA TRABALHOS PESADOS, COMO ESMERILHAR/CORTAR, C/ POTÊNCIA MÍNIMA E TORQUE DE 900 W, CONTROLE MANUAL, C/ EMPUNHADEIRA ADEQUADO PARA A PALMA DA MÃO E DESIGN ERGONÔMICO, 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DO DISCO 125MM E 4.1/2 EM POLEGADAS, ROSCA DO EIXO M14, ROTAÇÃO DE 11000 OU SUPERIOR, PESO DE 1.90KG OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES (PXAXL) 28,00CM X 10,00CM X 7,30CM E GARATIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>		
111	VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES	1,000	Unidade
	<p>Especificação: VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES: VIBRADOR PARA COMPACTAÇÃO DO CONCRETO, COM MOTOR DE ALTO DESEMPENHO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.200 W, FREQUÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DE 50/60HZ, VIBRAÇÕES DE FREQUÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 20.000 V.P.M., AMPLITUDE MÍNIMA DE 4,3MM, PESO MÍNIMO DE 4KG, VIBRAÇÕES MÍNIMAS POR MINUTO DE 2.000, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MANGUEIRA EXCÊNTRICO, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DOS MANGOTES, COM INTERRUPTOR E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, COM VARIANTES MÍNIMOS DE MANGUEIRA DE 3,5M E DIÂMETRO MÍNIMO DE 35MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 328MM, LARGURA MÍNIMA DE 122,5MM, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM CARÇA VEDADA CONTRA AMBIENTE ÚMIDOS.</p>		
112	ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS	2,000	Unidade
	<p>Especificação: ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS, PARA USO DOMÉSTICO/ PROFISSIONAL, MATERIAL EM ALUMÍNIO LEVE, ALTURA MÍNIMA: 2,55CM, LARGURA MÍNIMA: 54CM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 123CM, SAPATAS EMBORRACHADAS, CAPACIDADE 120 KG.</p>		
113	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS	2,000	Unidade
	<p>Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 6,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 3,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG.</p>		





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
114	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS	2,000	Unidade
Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 7,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 4,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG			

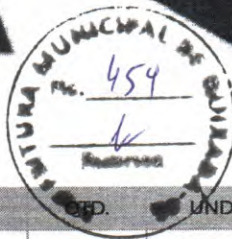
7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Areia	200,000	Metro Cúbico	148,25	29.650,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: GROSSA					
2	ARISCO	500,000	Metro Cúbico	133,08	66.540,00
Especificação: ARISCO OU ARENOSO					
3	Brita	100,000	Metro Cúbico	266,25	26.625,00
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1					
4	Brita	100,000	Metro Cúbico	266,25	26.625,00
Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 0					
5	Cimento portland	600,000	Saco 50 KG	41,98	25.188,00
Especificação: CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: COMUM					
6	Meio - fio de concreto	200,000	Metro	76,70	15.340,00
Especificação: MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO					
7	PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA	400,000	Metro Cúbico	250,91	100.364,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA ALVENARIA OU PAVIMENTAÇÃO (PEDRA MÃO)					
8	Pó de pedra	200,000	Metro Cúbico	263,63	52.726,00
Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA					
9	Argamassa	100,000	Pacote	18,50	1.850,00
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE					
10	Argamassa	100,000	Pacote	20,95	2.095,00
Especificação: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE					
11	Telha	4.000,000	Unidade	0,84	3.360,00
Especificação: TELHA, TELHA - CERAMICA					
12	Tijolo	5.000,000	Unidade	0,83	4.150,00
Especificação: TIJOLO, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 12 CM, ESPESSURA: 8 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN					
13	Forro teto	30,000	Metro Quadrado	60,60	1.818,00
Especificação: FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 1.248 MM, LARGURA: 618 MM, ESPESSURA: 10 MM, COR: BRANCA					





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

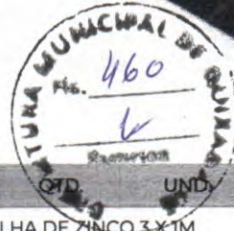


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA	15,000	Milheiro	685,55	10.283,25
Especificação: PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA DO TIPO 0,22 X 0,10 X 0,10					
15	Meio - fio de pedra	1.000,000	Unidade	67,20	67.200,00
Especificação: MEIO - FIO DE PEDRA, MEIO - FIO DE PEDRA					
16	Pedrisco	100,000	Metro Cúbico	253,57	25.357,00
Especificação: PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS: PENEIRA ABNT 4,8 MM					
17	PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR	300,000	Metro Cúbico	100,05	30.015,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA OU BASÁLTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIEDRICO					
18	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico	92,74	1.391,10
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA					
19	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico	93,50	1.402,50
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - COR VERMELHA					
20	PEDRA PORTUGUESA	15,000	Metro Cúbico	89,98	1.349,70
Especificação: PEDRA PORTUGUESA - PRETA					
21	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	200,000	Unidade	160,00	32.000,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,60X0,25X0,15CM					
22	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	250,000	Unidade	211,00	52.750,00
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM. - Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 0,80X0,25X0,15CM.					
23	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,000	Unidade	249,67	37.450,50
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,00X0,25X0,20CM.					
24	PEDRA GRANÍTICA P/ COBERTA DE ESGOTO	150,000	Unidade	254,67	38.200,50
Especificação: PEDRA GRANÍTICA PARA COBERTA PARA ESGOTO DO TIPO 1,20X0,25X0,25CM.					
25	PIÇARRA BRUTA	350,000	Metro Cúbico	101,20	35.420,00
Especificação: PIÇARRA BRUTA PARA ATERRO					
26	Gesso	100,000	Saco 40 KG	39,22	3.922,00
Especificação: GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
27	Cal hidratada	80,000	Saco 20 KG	36,41	2.912,80
Especificação: CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
28	Telha	50,000	Unidade	18,82	941,00
Especificação: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM					
29	TELHA DE ZINCO	20,000	Unidade	224,20	4.484,00



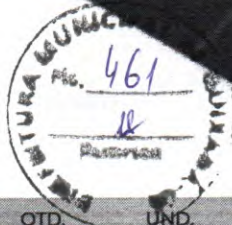


PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M - Especificação: TELHA DE ZINCO 3 X 1M					
30	VIGOTA TRELIÇADA	1.200,000	Metro	33,95	40.740,00
Especificação: VIGOTA TRELIÇADA, PRÉ-MOLDADA FORMADA PELA SAPATA DE CONCRETO E PELA ARMAÇÃO TRELIÇADA.					
31	Areia	100,000	Metro Cúbico	158,20	15.820,00
Especificação: AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA					
32	PLACA DE GESSO	50,000	Unidade	26,28	1.314,00
Especificação: PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM					
33	PISO INTERTRAVADO	8,000	Milheiro	548,33	4.386,64
Especificação: PISO INTERTRAVADO H8 16 FACES (22X11X08CM) DE CONCRETO					
34	PISO INTERTRAVADO H6	8,000	Milheiro	548,33	4.386,64
Especificação: PISO INTERTRAVADO H6 16 FACES (22X11X06CM) DE CONCRETO					
35	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,000	Milheiro	773,33	6.186,64
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H8 (10X20X08CM)					
36	PISO DE CONCRETO RETANGULAR	8,000	Milheiro	773,33	6.186,64
Especificação: PISO DE CONCRETO RETANGULAR H6 (10X20X06CM)					
37	Vergalhão	60,000	Unidade	80,16	4.809,60
Especificação: VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50					
38	Barra aço	25,000	Unidade	142,42	3.560,50
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 12,50 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
39	Barra aço	50,000	Unidade	168,33	8.416,50
Especificação: BARRA AÇO, BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50					
40	Arame galvanizado	20,000	Quilograma	33,65	673,00
Especificação: ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO					
41	ARAME RECOZIDO	20,000	Quilograma	33,30	666,00
Especificação: ARAME RECOZIDO 18 BWG 1.24MM					
42	ARAME FARPADO	8,000	Rolo	502,27	4.018,16
Especificação: ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS					
43	TRELIÇA DE 6,00M	30,000	Unidade	63,77	1.913,10
Especificação: TRELIÇA NERVULADA DE 6,00M, CONFECCIONADA EM AÇO CA 60, COM BANZO SUPERIOR DE 6,0MM, BANZO DIAGONAL 4,2MM E BANZO INFERIOR 4,2MM.					
44	TELA SOLDADA	15,000	Unidade	235,03	3.525,45
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4,2MM, ESPAÇAMENTO 15 X 15CM, PAINEL DE 2X3M.					
45	TELA SOLDADA	15,000	Unidade	293,00	4.395,00
Especificação: TELA SOLDADA DE 2 X 3M, COM BITOLA 4,2MM, ESPAÇAMENTO 10 X 10CM, PAINEL DE 2X3M.					
46	TINTA ESMALTE SINTETICO	40,000	Galão	113,18	4.527,20
Especificação: ESMALTE SINTETICO PREMIUM GALÃO 3,6 LITROS, CORES VARIADAS					
47	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNO	20,000	Latão	194,45	3.889,00
Especificação: TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE EXTERNAO, LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LÁTEX EXTERNA LATÃO COM 18 LITROS					



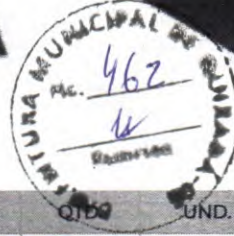


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
48	TINTA LÁTEX PARA AMBIENTE INTERNO	40,000	Latão	116,58	4.663,20
Especificação: TINTA LATEX PARA AMBIENTE INTERNO LATÃO COM 18 LITROS - Especificação: TINTA LATEX INTERNA LATÃO COM 18 LITROS					
49	TINTA PARA PISO	15,000	Latão	336,86	5.052,90
Especificação: TINTA PARA PISO LATÃO COM 18 LITROS					
50	TINTA TIPO SPRAY	40,000	Unidade	30,63	1.225,20
Especificação: TINTA TIPO SPRAY CORES DIVERSAS 300ML					
51	ROLO PARA LATEX	50,000	Unidade	25,80	1.290,00
Especificação: ROLO PARA LATEX 23CM					
52	ROLO PARA TINTA ESMALTE	50,000	Unidade	25,01	1.250,50
Especificação: ROLO PARA ESMALTE SINTETICO 9CM					
53	SUPERCAL	1.200,000	Pacote	11,65	13.980,00
Especificação: SUPERCAL - PACOTE DE 5 QUILOS					
54	Broxa pintura	100,000	Unidade	10,94	1.094,00
Especificação: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 6 CM					
55	Solvente	80,000	Litro	26,89	2.151,20
Especificação: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA					
56	Selador tinta predial	15,000	Lata 18 L	119,22	1.788,30
Especificação: SELADOR TINTA PREDIAL, SELADOR DE TINTA DE PINTURA PREDIAL					
57	Massa corrida	15,000	Lata 18 L	66,88	1.003,20
Especificação: MASSA CORRIDA, MASSA CORRIDA					
58	Tubo pvc soldável	800,000	Metro	23,75	19.000,00
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M					
59	Tubo plástico	600,000	Metro	35,40	21.240,00
Especificação: TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO					
60	Fita isolante elétrica	80,000	Unidade	15,08	1.206,40
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M					
61	Fita isolante elétrica	100,000	Unidade	11,90	1.190,00
Especificação: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM					
62	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W	150,000	Unidade	20,75	3.112,50
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 20W					
63	LÂMPADA COMPACTA LED - 32W	150,000	Unidade	26,33	3.949,50
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 32W					
64	LÂMPADA COMPACTA LED - 45W	150,000	Unidade	45,62	6.843,00
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 45W					
65	LÂMPADA COMPACTA LED - 48W	150,000	Unidade	53,30	7.995,00
Especificação: LÂMPADA COMPACTA LED - 48W					
66	Refletor	25,000	Unidade	163,40	4.085,00
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT					





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

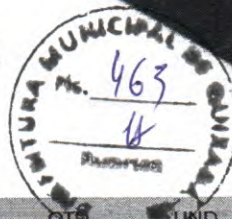


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
67	Refletor	20,000	Unidade	223,08	4.461,60
Especificação: REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 64.000 K					
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM2	800,000	Metro	2,65	2.120,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA ISOLAÇÃO: DIVERSAS					
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0 MM2	500,000	Metro	5,73	2.865,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 4,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.					
70	CABO ELETRÍCO 6,00MM2	300,000	Metro	6,82	2.046,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 6,00 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE.					
71	Cabo elétrico flexível	500,000	Metro	5,91	2.955,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
72	Cabo elétrico flexível	300,000	Metro	7,96	2.388,00
Especificação: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 1 KV, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE					
73	PAFLON COM SOQUETE PORCELANA	100,000	Unidade	9,34	934,00
Especificação: Plafon Soquete Porcelana 100w					
74	PAINEL LED - 24W - QUADRADA/REDONDA	25,000	Unidade	41,59	1.039,75
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 24W - QUADRADA/REDONDA					
75	PAINEL LED - 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA	25,000	Unidade	34,20	855,00
Especificação: PAINEL LED - LUMINÁRIA SOBREPOR 18W - QUADRADA/REDONDA - LUZ BRANCA					
76	TESOURÃO PARA PODAÇÃO	20,000	Unidade	77,94	1.558,80
Especificação: TESOURÃO PARA PODA - 12"					
77	PÁ QUADRADA	60,000	Unidade	55,06	3.303,60
Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL - Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE 1.00M E APOIO NO FINAL NO FORMATO DE Y EM METAL					
78	PÁ DE BICO	80,000	Unidade	52,76	4.220,80
Especificação: PÁ DE BICO COM CABO DE 75CM - 320 X 270MM .					
79	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA	80,000	Unidade	103,75	8.300,00
Especificação: PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM					
80	MARTELO PARA CALCETEIRO	10,000	Unidade	80,57	805,70
Especificação: MARTELO PARA CALCETEIRO					
81	FOICE ROÇADEIRA	15,000	Unidade	100,91	1.513,65
Especificação: FOICE ROÇADEIRA MÉDIA, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 95MM, DIÂMETRO DO OLHO: Ø 35MM.					
82	Cabo ferramenta	100,000	Unidade	50,11	5.011,00
Especificação: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA					
83	ENXADA	100,000	Unidade	108,88	10.888,00
Especificação: ENXADA COM OLHO REDONDO, 130CM, DIÂMETRO DO OLHO 38MM					





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

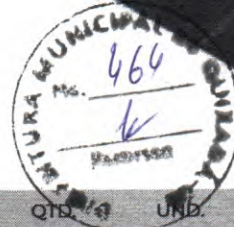


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
84	CISCADOR	25,000	Unidade	60,60	1.515,00
Especificação: CISCADOR 08 DENTES COM CABO					
85	CHIBANCA	30,000	Unidade	105,67	3.170,10
Especificação: CHIBANCA TAMANHO 80CM, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE					
86	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	30,000	Unidade	369,71	11.091,30
Especificação: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO : CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS					
87	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA	180,000	Unidade	23,41	4.213,80
Especificação: CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA					
88	CISCADOR REGULÁVEL	20,000	Unidade	57,47	1.149,40
Especificação: CISCADOR REGULAVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA					
89	DISCO DE CORTE	50,000	Unidade	23,32	1.166,00
Especificação: DISCO DE CORTE PARA AÇO 7"					
90	PERFIL DE NYLON 3MM	45,000	Rolo	427,65	19.244,25
Especificação: PERFIL REDONDO (FIO DE NYLON DE 3MM) ROLO COM 232M					
91	PREGO PARA CAIBRO	30,000	Quilograma	33,06	991,80
Especificação: PREGO PARA CAIBRO 3X8 PCT C/ 1KG					
92	PREGO PARA RIPA	30,000	Quilograma	34,41	1.032,30
Especificação: PREGO PARA RIPA 1/2 X 14 PCT 1KG					
93	PREGO PARA LINHA	30,000	Quilograma	36,08	1.082,40
Especificação: PREGO PARA LINHA 5X5 PCT C/ 1KG					
94	BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (Nº 36 - Nº45)	130,000	Par	114,92	14.939,60
Especificação: BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (Nº 36 - Nº45)					
95	Cone sinalização	30,000	Unidade	69,62	2.088,60
Especificação: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 75 CM, LARGURA BASE: 40 CM, COR: BRANCA, LARANJA					
96	Fita sinalização	130,000	Rolo 200 M	52,99	6.888,70
Especificação: FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR: PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM					
97	BOTA 7 LÉGUAS	130,000	Par	69,54	9.040,20
Especificação: BOTAS 7 LÉGUAS NºS (38 A 44), CORES VAREADAS					
98	ÓCULOS DE PLÁSTICO	30,000	Unidade	19,62	588,60
Especificação: ÓCULOS DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES C/ PROTEÇÃO DE PARTICULAS VOLANTES					
99	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA	20,000	Unidade	24,09	481,80
Especificação: ÓCULOS DE SEGURANÇA P/ PROTEÇÃO SERVIÇO DE SOLDA					
100	Corda	30,000	Quilograma	42,20	1.266,00
Especificação: CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE					
101	LUVAS FARRAPO CANO CURTO P/ GARI	130,000	Par	29,82	3.876,60
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO CURTO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO CURTO DE 7CM.					





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
102	LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI	130,000	Par	34,25	4.452,50
Especificação: LUVAS FARRAPO CANO LONGO P AO G PARA GARI - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. CANO LONGO DE 20CM.					
103	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC	20,000	Unidade	132,58	2.651,60
Especificação: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC, NAS CORES AMARELA, AZUL OU PRETA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, PARA USO EM ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESGOTO), SANEAMENTO, LAVAGEM DE MÁQUINAS E/OU AUTOMÓVEIS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIAS CHUVOSOS, QUE ATENDA OS TAMANHOS DO P AO GG, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.					
104	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO - G	50,000	Par	31,13	1.556,50
Especificação: LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO - G, Luvas de látex cano longo, luva de segurança produzida em látex, espessura de 0,25mm, comprimento de 30cm, natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistente e duráveis, palma antiderrapante.					
105	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M	50,000	Par	26,64	1.332,00
Especificação: LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LÁTEX, ESPESSURA DE 0,25 MM COMPRIMENTO DE 30CM NATURAL, INTERIOR EM 100% ALGODÃO, ANATÔMICAS E CONFORTÁVEIS, RESISTENTES, DURAVEIS, PALMA ANTIDERRAPANTE					
106	ROÇADEIRA A GASOLINA	8,000	Unidade	1.964,52	15.716,16
Especificação: ROÇADEIRA A GASOLINA - SISTEMA DE PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: LATERAL MOTOR: 2 TEMPOS POTÊNCIA: 1,7 HP CILINDRADAS: 42,7 CC ROTAÇÃO MÁXIMA: 10.000 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA EM MARCHA LENTA: 3.000 RPM COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2T. PROPORÇÃO DA MISTURA: 25:1 DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO: 26 MM COMPRIMENTO DO TUBO: 1.530 MM LÂMINAS. PADRÃO: 3 PONTAS (255 X 1,4MM) LARGURA DO CORTE DA LÂMINA: 255 MM CABEÇOTE DO NYLON: AUTOMÁTICO BATE-LIBERA DIÂMETRO DO NYLON: 2,5 MM LARGURA DE CORTE DO NYLON: 430 MM. ITENS INCLUSOS: COLETE AJUSTÁVEL, LÂMINA DE 3 PONTAS, CARRETEL DE NYLON, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES.					
107	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO	1,000	Unidade	4.467,80	4.467,80
Especificação: BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V PARA 1 TRAÇO, CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS - CAPACIDADE TOTAL 400 LITROS, CAPACIDADE DE MISTURA 280 LITROS, PRODUÇÃO MÍNIMA POR HORA 3M³, ROTAÇÃO MÍNIMA DO TAMBOR 26 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 1.650 X 976 X 1.470MM, PARA OBRAS DE PEQUENO A GRANDE PORTE, DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE, COM CAIXA METÁLICA PARA ACONDICIONAMENTO DE MOTOR, POLIA E CORREIA, COM CREMALHEIRA ACIONADA POR PINHÃO, COM POTÊNCIA DO MOTOR DE 2 CV, 220 WOLTTs, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ, TRANSMISSÃO POR CORREIA DO TIPO V: A 44					
108	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL.	1,000	Unidade	804,15	804,15
Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL. - ESPECIFICAÇÃO: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA DE 1/2 POL., POTÊNCIA: 650W OU SUPERIOR, VOLTAGEM: 220V, N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0-3.150RPM OU SUPERIOR, POTÊNCIA ÚTIL: 301W, BINÁRIO (SITUAÇÃO DE APARAFUSAMENTO «BRANDA»): 10,8NM, BINÁRIO NOMINAL: 1,8NM, MANDRIL: ½" (13MM), AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 (13MM), NÚMERO DE IMPACTOS COM REGIME DE ROTAÇÕES EM VA: 0-48.000RPM, IMPACTOS POR MINUTO: 0-48.000RPM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM METAL: 13MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25MM, MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10MM, Ø DE FURO EM ALVENARIA: 15MM, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.					
109	MOTOSSERRA 2 TEMPOS	2,000	Unidade	1.631,27	3.262,54
Especificação: MOTOSSERRA 2 TEMPOS, A GASOLINA, 52CC OU MAIS, COMPRIMENTO DO SABRE 50,8CM, BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CORRENTE, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIA, FREIO DE CORRENTE, DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE 100CM, POTENCIA DO MOTOR 3.1KW OU MAIS, MATERIAL DO CÂRTER: LIGA DE MAGNÉSIO, ROTAÇÃO MÁXIMA: 9000 RPM, ROTAÇÃO LENTA: 3000 RPM, CARBURADOR: MEMBRANA, SISTEMA DE IGNIÇÃO: ELETRÔNICO, SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO 2 T, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 550ML, CONSUMO MÁXIMO: 1,7 L/H, TANQUE DE ÓLEO DE CORRENTE: 260ML, BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICA REGULÁVEL, COM JOGO DE CHAVES, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.					
110	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2"	1,000	Unidade	546,43	546,43





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" PARA TRABALHOS PESADOS, COMO ESMERILHAR/CORTAR, C/ POTÊNCIA MÍNIMA E TORQUE DE 900 W, CONTROLE MANUAL, C/ EMPUNHADEIRA ADEQUADO PARA A PALMA DA MÃO E DESIGN ERGONÔMICO, 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DO DISCO 125MM E 4.1/2 EM POLEGADAS, ROSCA DO EIXO M14, ROTAÇÃO DE 11000 OU SUPERIOR, PESO DE 1.90KG OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES (PXAXL) 28,00CM X 10.00CM X 7.30CM E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
111	VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES	1,000	Unidade	1.443,97	1.443,97
Especificação: VIBRATÓRIO PORTÁTIL PARA CONCRETO MONOFÁSICO COM MANGOTES: VIBRADOR PARA COMPACTAÇÃO DO CONCRETO, COM MOTOR DE ALTO DESEMPENHO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.200 W, FREQUÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DE 50/60HZ, VIBRAÇÕES DE FREQUÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 20.000 V.P.M., AMPLITUDE MÍNIMA DE 4,3MM, PESO MÍNIMO DE 4KG, VIBRAÇÕES MÍNIMAS POR MINUTO DE 2.000, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE MANGUEIRA EXCÊNTRICO, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DOS MANGOTES, COM INTERRUPTOR E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, COM VARIANTES MÍNIMOS DE MANGUEIRA DE 3,5M E DIÂMETRO MÍNIMO DE 35MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 328MM, LARGURA MÍNIMA DE 122,5MM, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM CARÇA VEDADA CONTRA AMBIENTE ÚMIDOS.					
112	ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS	2,000	Unidade	804,81	1.609,62
Especificação: ESCADA CAVALETE DE 09 DEGRAUS, PARA USO DOMÉSTICO/ PROFISSIONAL, MATERIAL EM ALUMÍNIO LEVE, ALTURA MÍNIMA: 2,55CM, LARGURA MÍNIMA: 54CM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 123CM, SAPATAS EMBORRACHADAS, CAPACIDADE 120 KG.					
113	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS	2,000	Unidade	1.062,12	2.124,24
Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 12 X 2 DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 6,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 3,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG.					
114	ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS	2,000	Unidade	1.390,41	2.780,82
Especificação: ESCADA DUPLA/ESTENSIVA DE 14 X 2 (28) DEGRAUS, COM DOIS MODO DE USO: EXTENSIVA/PINTOR, COM ALTURA MÍNIMA NO MODO ESTENSIVA: 7,00, ALTURA MÍNIMA NO MO PINTOR: 4,00M, EM MATERIAL LEVE TIPO ALUMÍNIO/FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO NO FORMATO PINTOR OU ESTENDIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O USUÁRIO PRENDA O DEDO AO ABRIR/FECHAR A ESCADA, DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, NÃO CONDUZA ELETRICIDADE, SAPATA EM BORRACHA INDUSTRIAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PESO SUPORTADO 150KG.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.104.785,00 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento do objeto como regra geral nas licitações para ampliar a competitividade e assegurar a viabilidade técnica e econômica, apresentamos a seguir a análise detalhada dos aspectos que justificam a decisão pelo parcelamento do objeto da licitação.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto**

Foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível. A aquisição futura e eventual de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPs, equipamentos de uso permanente e ferramentas abrange itens distintos que podem ser adquiridos separadamente sem prejuízos para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A segregação dos itens permite uma melhor adequação às necessidades específicas das atividades de





manutenção das vias, praças, prédios e espaços públicos do município de Quixadá.

- **Viabilidade Técnica e Econômica**

A análise técnica e econômica concluiu que a divisão do objeto é viável e não compromete a qualidade e eficácia dos resultados. Cada categoria de material demandado possui especificidades que podem ser atendidas por fornecedores especializados, maximizando a eficiência e qualidade das aquisições.

- **Economia de Escala**

Garantimos que o parcelamento do objeto não resultará em perda de economia de escala. A análise dos custos demonstrou que a divisão dos itens não acarreta um aumento significativo nos custos, e os benefícios da segmentação, como a especialização do fornecedor, superam os potenciais gastos adicionais.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado**

O parcelamento contribui para uma maior competitividade e melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas. A divisão por lotes possibilita que fornecedores menores, que não teriam capacidade de atender a totalidade da demanda, possam participar do processo licitatório, incentivando a concorrência justa e beneficiando a Administração com melhores propostas.

- **Análise do Mercado**

A decisão pelo parcelamento está alinhada com as práticas do setor econômico em questão, conforme análise de mercado. O estudo demonstrou que fornecedores de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros itens similares têm condições de atender a demanda dividida por lotes, sendo uma prática comum no mercado, o que reforça a viabilidade dessa abordagem.

- **Consideração de Lotes**

Dado o grande volume de aquisições previsto, a divisão em lotes foi considerada como a melhor estratégia para facilitar a participação de uma pluralidade de fornecedores. Isso não implica em prejuízos à economia de escala, e assegura que diferentes fornecedores possam atender a Administração conforme suas capacidades individuais, evitando, assim, a concentração de contratos em poucas empresas e ampliando a rede de fornecedores disponíveis.

A decisão pelo parcelamento está documentada com análises detalhadas e justificativas baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e considerações técnicas, garantindo um processo transparente e em conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento





A presente contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Quixadá para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento se justifica pelas seguintes razões:

- A atividade de manutenção e melhoria das vias, praças, prédios e espaços públicos configura uma necessidade contínua e essencial para o município, prevista no plano de metas estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
- O processo de aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPIs, equipamentos de uso permanente e ferramentas foi contemplado no Planejamento das Ações da Secretaria para o ano de 2024, identificando-se a necessidade de manter um estoque regular e suficiente para atender às demandas emergentes e programadas de manutenção.
- O Plano de Contratações Anual da entidade inclui a previsão orçamentária destas aquisições, garantindo que os recursos financeiros necessários estão alocados e disponíveis. Tal previsão tem o objetivo de evitar interrupções nos serviços públicos e assegurar a eficiência das execuções das atividades programadas.
- O registro de preços escolhido para esta contratação visa assegurar a economicidade e a eficaz utilização de recursos públicos, conforme diretrizes estabelecidas no plano anual, que preconiza a adoção de sistemas eficientes de compras, como o Pregão Eletrônico, para a otimização das aquisições em escala e a competitividade nas contratações.
- A contratação está em conformidade com os princípios de planejamento indicados na Lei nº 14.133/2021, sendo parte integrante da estratégia de gestão de materiais e serviços do município, que busca promover uma política de manutenção eficiente e sustentável para a infraestrutura urbana.

Portanto, confirma-se que os propósitos desta contratação estão integralmente compatíveis com os objetivos traçados no Planejamento do Exercício de 2024, corroborando com o compromisso da administração pública municipal de Quixadá de garantir a qualidade, continuidade e aprimoramento dos serviços públicos prestados à população.

10. Resultados pretendidos

O processo licitatório para o registro de preços visará alcançar os seguintes resultados conforme previsto na Lei nº 14.133/2021:

- 1. Garantia de Continuidade das Atividades de Manutenção:

As equipes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos terão acesso contínuo aos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos. Isso contribuirá para a continuidade das operações sem interrupções desnecessárias, garantindo que os serviços públicos sejam prestados com eficiência e eficácia.

- 2. Economicidade e Eficiência na Aquisição de Materiais:

Por meio do sistema de registro de preços, espera-se obter vantagens econômicas significativas, como melhores condições de aquisição e pagamento,





além da possibilidade de economia de escala, conforme estabelece o art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Essas medidas visam assegurar a utilização racional e eficiente dos recursos públicos.

● **3. Melhoria na Qualidade dos Materiais e Equipamentos Utilizados:**

A seleção rigorosa e criteriosa de fornecedores contribuirá para a aquisição de materiais e equipamentos de alta qualidade, conforme determinações do art. 40, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a durabilidade e a segurança nas obras e serviços realizados pela Prefeitura de Quixadá.

● **4. Transparência e Competitividade no Processo Licitatório:**

A licitação será conduzida de acordo com os princípios da publicidade e da competitividade, como prevê o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, promovendo a ampla concorrência e garantindo que o processo seja justo e transparente para todos os participantes.

● **5. Sustentabilidade e Redução de Impactos Ambientais:**

Serão priorizadas soluções que promovam a sustentabilidade, buscando materiais e métodos que causem menor impacto ambiental, conforme indicado no art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021. Isso inclui a seleção de produtos recicláveis ou biodegradáveis, e a observância de práticas de logística reversa, quando aplicável.

● **6. Melhoria na Infraestrutura Pública do Município:**

Com a aquisição eficiente e contínua dos materiais necessários, espera-se uma significativa melhora na infraestrutura pública, beneficiando diretamente a população de Quixadá. As melhorias nas vias, praças, prédios e outros espaços públicos trarão impactos positivos na qualidade de vida dos cidadãos.

● **7. Redução de Custos com Manutenção Emergencial:**

A disponibilidade contínua de materiais e equipamentos permitirá uma abordagem mais pró-ativa e planejada na manutenção, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais que geralmente implicam em custos mais altos, como preconizado nos arts. 11, III e 18, VIII da Lei nº 14.133/2021.

● **8. Eficiência na Gestão Pública:**

A utilização do sistema de registro de preços e a padronização dos materiais adquiridos contribuirão para maior eficiência na gestão dos recursos públicos e na execução dos contratos, conforme orientações do art. 18, VIII e IX, da Lei nº 14.133/2021. A gestão otimizada permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

● **9. Alinhamento com Planejamento Estratégico:**

A contratação está totalmente alinhada com o planejamento estratégico do Município de Quixadá e com as metas estabelecidas para o desenvolvimento urbano e a qualidade ambiental, conforme previsto no art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021. A efetividade das contratações será constantemente monitorada para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos.





11. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a contratação e garantir a eficiência e eficácia do processo de aquisição via registro de preços, as seguintes providências devem ser adotadas:

- 11.1 Definição das Especificações Técnicas:

Elaborar um documento detalhado contendo as especificações técnicas dos materiais, equipamentos e serviços a serem contratados, conforme descrito no item 1 deste Estudo Técnico Preliminar.

- 11.2 Consulta e Pesquisa de Mercado:

Realizar consultas periódicas e pesquisas de mercado para atualização dos preços e identificação de novos fornecedores, conforme descrito no item 4 deste documento. A pesquisa deverá ser baseada em fontes confiáveis, incluindo bancos de dados públicos, contratações similares e cotações formais recebidas de fornecedores.

- 11.3 Elaboração do Termo de Referência:

Desenvolver o Termo de Referência, que deverá conter as especificações técnicas, condições de execução e de pagamento, garantias exigidas e procedimentos de recebimento, conforme o inciso II do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

- 11.4 Estimativa de Quantidades e Orçamento:

Basear a estimativa das quantidades e do orçamento na memória de cálculo e nos documentos de suporte, conforme descrito nos itens 6 e 7. As estimativas devem levar em consideração o consumo histórico e as projeções futuras.

- 11.5 Aprovação da Autoridade Competente:

Submeter o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência à aprovação da autoridade competente, conforme disposto no artigo 18 da Lei 14.133/2021, assegurando que os documentos estejam em conformidade com o planejamento anual de contratações.

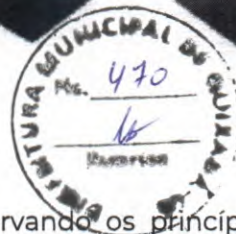
- 11.6 Publicação do Edital:

Elaborar e publicar o edital de licitação, incluindo todos os anexos necessários (Termo de Referência, minuta de contrato, etc.), e garantir ampla divulgação para assegurar a competitividade e a transparência do processo licitatório.

- 11.7 Composição da Comissão de Licitação:

Designar membros da Comissão de Licitação que atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei 14.133/2021 e possuam a competência técnica necessária para conduzir o processo licitatório.





- **11.8 Realização da Sessão Pública:**

Conduzir a sessão pública do pregão eletrônico, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme os artigos 5º e 18 da Lei 14.133/2021.

- **11.9 Avaliação e Julgamento:**

Avaliar as propostas apresentadas pelos licitantes de acordo com os critérios estabelecidos no edital, priorizando a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração Pública, conforme o artigo 11, inciso I da Lei 14.133/2021.

- **11.10 Formalização e Assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Formalizar e assinar a ata de registro de preços com os fornecedores classificados, respeitando o prazo de vigência estabelecido no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

- **11.11 Monitoramento e Acompanhamento:**

Implementar um sistema de monitoramento e acompanhamento dos contratos decorrentes da ata de registro de preços, garantindo que sejam cumpridas as condições estabelecidas e que os resultados pretendidos sejam alcançados.

- **11.12 Capacitação dos Servidores:**

Promover a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão dos contratos, conforme o inciso X do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, para assegurar a competência técnica e a adequada condução dos processos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPIs, equipamentos de uso permanente e ferramentas destinadas às atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá é justificada pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos. Esta seção detalha os fundamentos legais e as vantagens práticas que sustentam essa escolha.

1. Fundamentação Legal

O SRP é uma modalidade disciplinada pela Lei nº 14.133/2021, permitindo à Administração Pública registrar preços para a aquisição de bens e serviços de forma planejada e racional. Conforme o Art. 6º, inciso XXIII, "o registro de preços consiste em um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e compras para contratações futuras". Esta modalidade é de uso preferencial nas contratações que envolvem fornecimento contínuo ou periódicos de bens e serviços.

2. Vantagens do Registro de Preços





- **Agrupamento de Demandas:** Permite a concentração de demandas diversas em único procedimento licitatório, reduzindo os custos administrativos e os prazos para aquisição dos materiais necessários às atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
- **Flexibilidade e Economia:** O SRP confere flexibilidade à Administração ao permitir compras à medida que surgem as necessidades, evitando estoques excessivos ou desatualizados. Além disso, possibilita que a Administração aproveite oscilações de mercado para efetuar compras em momentos mais vantajosos, contribuindo para a economicidade.
- **Compatibilidade e Eficiência:** Este sistema é compatível com as características e necessidades das aquisições em questão, garantindo a regularidade da manutenção das vias, praças, prédios e espaços públicos, essenciais para o bem-estar da população e a operação contínua dos serviços públicos.
- **Razoabilidade de Preços:** O artigo 82 da Lei 14.133/2021 prevê a realização prévia de ampla pesquisa de mercado para a formação do SRP, o que assegura a Administração contra contratações a preços não compatíveis com os praticados no mercado.
- **Procedimentos Simplificados:** A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar de imediato, permitindo a realização de licitação específica apenas se estritamente necessário, conforme o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

3. Gestão e Controle

O SRP exige que a Administração Pública desenvolva rotina de controle, atualização periódica dos preços e procedimento público de intenção de registro de preços, conforme previsto no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Essas medidas garantem a confiabilidade e vantajosidade das contratações subsequentes.

4. Experiências Anteriores

Experiências anteriores de contratações por meio de SRP revelaram-se eficientes ao permitir aquisições planejadas, otimização dos processos logísticos e gestão de estoques adaptada à demanda real. O contexto do município de Quixadá exige essa abordagem para dar suporte contínuo e eficaz às múltiplas atividades de manutenção urbana e ambiental.

5. Justificativa Econômica e Técnica

Além das vantagens práticas já mencionadas, a adoção do SRP justifica-se pela necessidade de assegurar a economicidade e a melhor utilização dos recursos públicos, promovendo aquisições que estejam alinhadas ao planejamento estratégico e à gestão orçamentária da Administração Municipal.

Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição dos materiais necessários é a solução mais pertinente e viável para atender às demandas regulares de manutenção do município, garantindo eficiência, continuidade e economicidade dos serviços públicos oferecidos à população de Quixadá.





13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo de licitação se fundamenta nas disposições previstas na Lei 14.133/2021 e busca evitar possíveis complicações inerentes à gestão e à fiscalização do contrato, bem como preservar o interesse público.

De acordo com o inciso V do art. 14 da Lei 14.133/2021, que trata da vedação de disputas licitatórias e execuções contratuais por empresas em consórcio, é importante destacar os pontos principais que embasam esta decisão:

- **Complexidade da Gestão e Fiscalização:**

A gestão de contratos envolvendo consórcios pode se tornar complexa e onerosa para a Administração Pública. A responsabilidade solidária entre os consorciados nem sempre garante a eficiência na supervisão dos serviços prestados, o que pode comprometer a boa execução do contrato.

- **Experiências Precedentes:**

Experiências anteriores em processos licitatórios semelhantes indicam dificuldades na articulação e comunicação entre empresas consorciadas, resultando em atrasos e execução inadequada dos serviços contratados. Esta evidência empírica justifica a vedação para preservar a eficiência operacional.

- **Responsabilidade Solidária:**

Embora a lei preveja responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas, na prática, esse princípio nem sempre se traduz em resolução rápida de problemas. Frequentemente, há necessidade de acionar judicialmente todos os integrantes do consórcio, o que implica em morosidade e custos adicionais para a Administração.

- **Simplicidade Operacional:**

Evitar a participação de consórcios pode simplificar a licitação e a execução do contrato, resultando em maior clareza de responsabilidades e facilitando a comunicação e a supervisão direta pela Administração Pública.

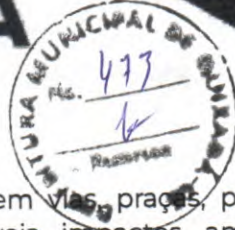
Ademais, ressalta-se a jurisprudência e os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, que orientam a adoção de práticas que assegurem a transparência, a eficiência e a efetiva fiscalização dos contratos públicos.

Diante dessas considerações, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório, reforçando nosso compromisso com a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a aquisição dos materiais e equipamentos mencionados, é fundamental considerar, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, os possíveis impactos ambientais que podem ser gerados tanto pela sua aquisição quanto pelo uso nas atividades de





manutenção, construção e reparos em vias, praças, prédios e espaços públicos. A seguir são apresentados os possíveis impactos ambientais identificados e as respectivas medidas mitigadoras:

- **Materiais de Construção:**

- **Impactos:**

- Extração de matérias-primas pode levar à degradação do solo e desmatamento.
- Geração de resíduos de construção e demolição.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Priorizar fornecedores que adotem práticas de manejo sustentável e reflorestamento.
- Implementar programas de reciclagem e reutilização de resíduos de construção.

- **Materiais Elétricos:**

- **Impactos:**

- Descarte inadequado de componentes elétricos pode causar contaminação do solo e do lençol freático.
- Uso excessivo de energia elétrica.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Promover a coleta seletiva e reciclagem dos materiais elétricos após o uso.
- Adotar materiais de alta eficiência energética para reduzir o consumo de energia.

- **Materiais Hidráulicos:**

- **Impactos:**

- Descarte inadequado de materiais pode poluir corpos d'água.
- Consumo elevado de água nos processos de instalação e manutenção.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Implementar sistemas de logística reversa para componentes hidráulicos.
- Utilizar tecnologias de conservação de água e promover a reutilização de água.

- **Materiais de Aço:**

- **Impactos:**

- Emissões de CO₂ e outros poluentes durante a produção de aço.
- Extrativismo mineral impactando áreas verdes e ecossistemas.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Optar por fornecedores que utilizem processos de produção com menor





- impacto ambiental.
- Preferir materiais reciclados sempre que possível.
- **Materiais de Pintura:**
 - Impactos:
 - Uso de solventes e outros produtos químicos pode causar poluição do ar e dos corpos d'água.
 - Resíduos de tinta podem ser tóxicos ao meio ambiente.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Utilizar tintas à base de água e com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOCs).
 - Desenvolver programas para coleta e descarte adequado de resíduos de pintura.
- **EPIs:**
 - Impactos:
 - Descarte inadequado pode gerar contaminação do solo e das águas.
 - Produção envolve o uso de materiais não biodegradáveis.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Implementar programas de reciclagem de EPIs, sempre que possível.
 - Priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis e processos sustentáveis.
- **Equipamentos de Uso Permanente:**
 - Impactos:
 - Consumo de recursos naturais para a fabricação dos equipamentos.
 - Descarte inadequado pode provocar poluição ambiental.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Compra de equipamentos com maior eficiência energética.
 - Estabelecer parcerias com empresas para logística reversa e reciclagem dos equipamentos.
- **Ferramentas:**
 - Impactos:
 - Resíduos metálicos e plásticos gerados após o uso.
 - Emissões de CO₂ na produção.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Opção por ferramentas duráveis e de baixo impacto ambiental.
 - Estabelecer processos de descarte responsável e reciclagem.

É relevante aplicar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, adotando práticas ambientalmente responsáveis e assegurando que a contratação considere as necessidades ambientais, contribuindo





assim para a minimização dos impactos negativos e incentivando a sustentabilidade nas atividades da administração pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente e ferramentas para uso nas atividades de manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, apresentamos o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

A análise detalhada seguiu rigorosamente os preceitos e jurisprudências da Lei 14.133/2021, em particular os artigos que tratam do planejamento, da transparência e da eficiência nas contratações públicas. Dentre os pontos avaliados, destacam-se:

- **Justificativa da Necessidade:** A necessidade da contratação está claramente evidenciada pela demanda contínua e variada da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município, cuja responsabilidade abrange a manutenção de vias, praças, prédios e espaços públicos, conforme descrito no Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual e aos planos setoriais de desenvolvimento urbano, conforme exige o Art. 18, §1º, inciso II da referida lei, garantindo que cada aquisição atenda às estratégias municipais de infraestrutura.
- **Requisitos da Contratação:** Todos os requisitos técnicos e específicos dos materiais e equipamentos foram definidos de forma a atender às necessidades operacionais da Secretaria, considerando critérios de durabilidade e resistência, o que está em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso III.
- **Estimativa de Quantidades:** A estimativa detalhada das quantidades necessárias foi baseada em dados históricos de consumo e projeções futuras, garantindo uma previsão realista e fundamentada, conforme estipula o Art. 18, §1º, inciso IV da Lei 14.133.
- **Levantamento de Mercado:** Foram realizadas pesquisas de mercado abrangentes, incluindo consultas a fornecedores e análise de contratações similares, reafirmando a justificativa técnico-econômica da escolha dos itens a serem contratados, conforme disposto no Art. 18, §1º, inciso V.
- **Estimativa de Valor:** A estimativa do valor total para a contratação, acompanhada de memória de cálculo e documentos de suporte, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme o Art. 23 da Lei 14.133, garantindo a economicidade da aquisição.
- **Parecer Técnico:** A descrição detalhada das soluções envolve todas as necessidades operacionais, incluindo a manutenção e assistência técnica, como requerido pelo Art. 18, §1º, inciso VII.
- **Parcelamento da Contratação:** As justificativas para o parcelamento ou não da solução foram devidamente elaboradas, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e logísticos disponíveis, em atendimento ao Art. 18, §1º, inciso VIII.
- **Impacto Ambiental:** A descrição dos possíveis impactos ambientais e das





medidas mitigadoras foi elaborada, visando a sustentabilidade e a conformidade ambiental, conforme o Art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133.

Portanto, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas essencial para a continuidade das atividades de manutenção urbana no município de Quixadá. A análise contextual e documental apresentada evidencia a razoabilidade do registro de preços, garantindo vantajosidade e eficiência para a Administração Pública. Assim, posicionamo-nos favoráveis à sua execução, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Quixadá / CE, 25 de julho de 2024.


Francisco Arnaldo Barros
Equipe de Planejamento



De acordo:


Emerson Bruno Filgueiras Rabelo
Ordenador de Despesas



ANEXO I.2 - MAPA DE RISCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, AÇO, PINTURA, EPI'S, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA DE USO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS (PAVIMENTAÇÕES, ESGOTOS, GALERIAS, ASFALTO, ETC.), PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, EXECUTADAS PELAS EQUIPES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA MESMA.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO									
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO								
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame; ✓ Desperdício de Recursos Público; ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza. 								
ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade Baixa								
	Impacto Alto								
	Nível de Risco Alto								
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 70%;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; </td> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">Autoridade competente</td> </tr> <tr> <th>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. </td> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; 	Autoridade competente	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. 	Autoridade competente
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL							
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; 	Autoridade competente								
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. 	Autoridade competente								

RISCO 02	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.





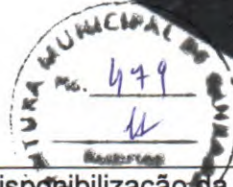
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	
	RESPONSÁVEL	
Autoridade competente		

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei 	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas. 	
	RESPONSÁVEL	
Autoridade competente		

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	



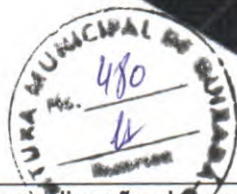


CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Atraso na disponibilização da solução; <input checked="" type="checkbox"/> Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA <input checked="" type="checkbox"/> Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.	RESPONSÁVEL Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. <input checked="" type="checkbox"/> Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	RESPONSÁVEL Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Falhas na comunicação entre as partes; <input checked="" type="checkbox"/> Ausência de evidências das ocorrências do contrato; <input checked="" type="checkbox"/> Retardo e falhas na execução do contrato.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA <input checked="" type="checkbox"/> Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	RESPONSÁVEL Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	RESPONSÁVEL Fiscal do contrato

RISCO 03	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.





CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal. 	
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as providências previstas em Lei. 	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente. Fiscal do contrato	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	

RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; 	
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente.	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	


RISCO 05	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual





ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	RESPONSÁVEL Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	RESPONSÁVEL Gestor do Contrato

Quixadá/CE, 25 de julho de 2024.


Francisco Arnaldo Barros
RESPONSÁVEL

De acordo:


Emerson Bruno Filgueiras Rabelo
ORDENADOR DE DESPESAS